



REFORMA AGRÁRIA

Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA

EDIÇÃO ESPECIAL • JULHO DE 2013 • ISSN - 0102-1184

Agronegócio e Realidade Agrária no Brasil

ABRA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA



A Associação Brasileira de Reforma Agrária é uma entidade civil, não governamental, sem fins lucrativos, organizada para ajudar a promover a realização da reforma agrária no Brasil. Associadamente, integram os objetivos centrais da entidade a luta pela soberania alimentar do país, a melhoria dos padrões de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, a luta por um outro modelo agrícola no Brasil baseado na diversidade biológica e de cultivos e tecnologias ambientalmente amigáveis conectados a um projeto democrático, soberano e popular para o Brasil.

DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2012/2015

Presidente:

Gerson Teixeira

Vice-Presidente:

Sônia G. Moraes

Diretores:

Guilherme Delgado

José Parente

João Luiz H. de Carvalho

Brancolina Ferreira

José Juliano de Carvalho

Manoel P. de Andrade

Acácio Zuniga Leite

CONSELHO DELIBERATIVO

Oswaldo Russo

Raimundo João Amorim

Vicente Almeida

Luis C. Pinheiro Machado

Cléia Anice Porto

Oswaldo Aly

Alessandra Lunas

Aparecido Bispo de Andrade

Valéria Tolentino

Lauro Mattei

Rosa Maria Medeiros

Pedro Ivan Christoffoli

D. Tomas Balduino

Jerônimo Treccani

Enaile Iadanza

Clara Evangelista

Francisco Urbano

Carlyle Vilarinho

Marcus Crispim

REVISTA REFORMA AGRÁRIA

ISSN 0102-1184

Publicação especial da ABRA

CONSELHO EDITORIAL

Newton Narciso Gomes Jr - Coordenador
Gerson Teixeira
Guilhereme Delgado
Brancolina Ferreira
Manoel P. de Andrade

Editores:

Gerson Teixeira
Newton Narciso Gomes Jr

Apoio:

OXFAM

É livre a transcrição de matéria original publicada nesta revista, desde que citada a fonte. A ABRA não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados. Registro e Publicação na Divisão de Censura de Diversões Públicas do Depto de Polícia Federal, sob nº 1.304 – p. 209/73 em 24/09/74. Registro sob nº 109 no 1º Cartório de Imóveis e Anexos de Campinas, SP.

Endereço da Revista:

snewtongomes@gmail.com

***Agronegócio
e Realidade
Agrária
no Brasil***

Sumário

EDITORIAL

Newton Narciso Gomes Jr / Gerson Teixeira 9

ENSAIOS E DEBATES

A SUSTENTAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

Gerson Teixeira 13

A EXPANSÃO DO CAPITALISMO NO CAMPO E A DESNACIONALIZAÇÃO DO AGRÁRIO NO BRASIL

Horacio Martins de Carvalho 31

SETE TESES SOBRE O MUNDO RURAL BRASILEIRO: ANTÍTESES

Francisco de Assis Costa 45

ECONOMIA DO AGRONEGÓCIO (ANOS 2000) COMO PACTO DO PODER COM OS DONOS DA TERRA

Guilherme C. Delgado 61

LUTA PELA TERRA, MOVIMENTOS SOCIAIS E REARTICULAÇÕES DOS POVOS DA TERRA, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS

Sérgio Sauer 69

BANCADA RURALISTA: A FACE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO

João Marcelo Intini e Uelton Francisco Fernandes 87

Editorial

A questão agrária brasileira representa para todos aqueles comprometidos com um Brasil soberano e desenvolvido sob todos os aspectos um dos mais longevos e persistentes problemas. Nossa história ao longo dos séculos tem sido marcada, de um lado, pela perversa concentração da propriedade da terra, da riqueza, do poder político e da violência no campo. De outra parte, pela luta dos camponeses, sem-terra, trabalhadores rurais, homens e mulheres do campo, pelo direito de viverem do seu trabalho sem exploração e livres da miséria.

A ABRA se insere no espaço institucional onde se travam as lutas pela reforma agrária, atuando subsidiariamente nas lutas dos movimentos sociais do campo e cidade, dos partidos políticos, igrejas e outros tantos segmentos sociais envolvidos com a construção de um país livre das desigualdades sociais e da violação permanente dos direitos.

Desde sua fundação nos anos 1960 a ABRA se alinha nas lutas mais densas pela defesa dos interesses dos camponeses, pelo acesso à terra para quem nela trabalha, pela construção e aplicação de uma legislação de proteção aos direitos dos povos do campo.

A entidade não claudicou, não cedeu aos interesses e ofertas duvidosas do poder e, por isso, mantém íntegra a sua legitimidade quando se apresenta como uma das frentes de luta do agrarismo brasileiro.

Com esse espírito é que nesta oportunidade a ABRA volta a colocar em circulação a sua Revista em edição especial. A revista é lançada num momento de adversidades em que se alinham forças poderosas em amplos setores da sociedade seduzidos ou comprometidos com a grande exploração agrícola e com os capitais que controlam o agronegócio. São intelectuais, acadêmicos, políticos, sindicatos patronais e de trabalhadores cooptados, e governantes que se opõem e desqualificam a reforma agrária. Em contrapartida, militam em defesa do agronegócio que impede nosso desenvolvimento autônomo, que entrega nossas terras ao grande capital, que compromete severamente o futuro de nossas gerações com práticas ambientais destrutivas, tudo em nome de uma riqueza que apesar de produzida aqui, em nada contribui para com a melhoria das condições de vida do povo.

Esta edição especial da Revista, dedicada ao tema ***Agronegócio e Realidade Agrária no Brasil***, reúne artigos de estudiosos que refletem sobre tópicos da conformação atual da realidade agrária brasileira a partir de interpretações da história recente do setor que discrepam das narrativas apresentadas por outros estudiosos que operam para dar legitimidade científica ao agronegócio, supervalorizando as suas virtudes e negando ou escamoteando os seus efeitos colaterais de profundidade.

Nos idos dos anos da década de 1960 e 1970, a ABRA denunciava os governos da ditadura militar pela manutenção do latifúndio e do que representava para o atraso político e socioeconômico do Brasil. Na atualidade, a ABRA continua denunciando os governos democráticos pela manutenção do latifúndio, agora sob o escudo das supostas virtudes do agronegócio controlado pelo capital externo. As dimensões anacrônicas e perversas desse quadro para a sociedade brasileira são as mesmas em ambos os momentos históricos. Porém, na atualidade há o agravante da perda de soberania do país pelo grau acentuado do controle, pelo capital internacional, da pauta, meios, qualidade, da geografia da produção e do comércio agrícola brasileiro.. Princípios da soberania nacional são subtraídos pelos interesses desses capitais. Mesmo a segurança alimentar no país corre risco vez que os interesses do agronegócio frustram políticas do Estado nas esferas agrária e agrícola compatíveis com estratégias para o enfrentamento dos efeitos da crise climática.

Enfim, ao contribuir com esse debate, a ABRA persiste na sua trajetória de fortalecer convicções, esclarecer dúvidas e iniciar todos aqueles interessados em entender e debater a Questão Agrária brasileira.

Agradecemos o apoio da Oxfam para a viabilização desta edição de relançamento da revista da ABRA. Uma boa leitura!

GERSON TEIXEIRA

Presidente da ABRA

NEWTON NARCISO GOMES JR

Coordenador do Conselho Editorial

Ensaaios e Debates

A Sustentação Política e Econômica do Agronegócio no Brasil

Gerson Teixeira¹

APRESENTAÇÃO

O agronegócio responde, atualmente, por 22.15% do PIB brasileiro, conforme dados da ESALQ/USP. As exportações correspondentes no ano de 2012 somaram 96 bilhões de dólares, o que equivaleu a cerca de 40% do total nacional. Nesse mesmo ano, o saldo da balança comercial brasileira foi de 19.4 bilhões de dólares. Esse resultado foi possível graças, principalmente, ao desempenho da balança do agronegócio que alcançou superávit de 79.4 bilhões de dólares. O segundo setor com o melhor saldo comercial foi o mineral que registrou superávit de 27.4 bilhões de dólares. Mesmo sendo quase 3 vezes menor que o superávit do agronegócio, esse resultado do setor mineral foi dez vezes superior ao registrado há dez anos.

Juntos, minero e agronegócio foram responsáveis por cerca de 68% do valor total exportado pelo país em 2012.

No caso do agronegócio, números como os expostos, somados ao significado econômico de suas vastas cadeias e de uma base primária atomizada com mais de 5 milhões de estabelecimentos, são usados como insumos para permanentes e ilimitadas pressões políticas por parte das lideranças ruralistas por mais benesses para o setor. Para essas lideranças, pouco importa que isso se dê em prejuízo de direitos difusos e da subtração de garantias constitucionais de grupos sociais especiais.

Ao mesmo tempo, indicadores da espécie aguçam a criatividade de intelectuais conservadores que difundem análises superlativas e apaixonadas desse 'caso de sucesso nacional'.

1 - Presidente da ABRA

O objetivo principal dessas reflexões é o de destacar a forte intervenção do Estado, em especial, do governo central, na constituição e sustentação da hegemonia atual do agronegócio, considerando o corte histórico desde a década de 1990. Graças a esse fato que inclui volumosos estímulos econômicos e quadro institucional ajustado aos interesses do capital em geral, a base primária do agronegócio, mesmo sufocada pelos capitais que a controlam mantém níveis positivos de rentabilidade. Estes, devem-se, pois, não aos indicadores de eficiência econômica da grande exploração agrícola, mas às condições de precarização do trabalho; da frouxidão na posse e na tributação da terra, passivos ambientais, rolagem, remissões e reduções de dívidas no crédito rural e estímulos tributários, entre outras medidas derivadas das ações e omissões dos poderes públicos.

Sintomaticamente, desde a década de 1990, a defesa dos interesses do agronegócio nas instâncias do Estado passou a ser articulada por representação parlamentar pluripartidária organizada na chamada Frente Parlamentar da Agropecuária (Bancada Ruralista). Mais do que as entidades seccionais que passaram a ter atuação subsidiária, a Bancada Ruralista que paulatinamente aglutinou a herança da UDR e os interesses dos capitais que controlam o agronegócio, incluindo o financeiro, adquiriu organização e força política singulares sendo pautada por atuação ousada e coesa na defesa do setor. Pela relevância desse fenômeno político a presente edição da Revista da ABRA contempla uma análise da atuação desse principal núcleo de representação do agronegócio.

Mesmo não sendo objeto do presente texto, cumpre assinalar, também que, consistente com a forte atuação do Estado em favor do agronegócio, as políticas inclusivas, de fomento produtivo para a agricultura familiar passaram a ser funcionais ao projeto hegemônico, cuja consequência estrutural tem sido a gradativa perda de elementos que configuram a economia de base camponesa. Não obstante a aparência de políticas diferenciadas para a agricultura empresarial e a familiar, ambas as políticas estão direcionadas para o mesmo modelo agrícola. A rigor, tais diferenciações ocorrem apenas nas bases operacionais de determinadas ações, particularmente no crédito, neste caso, traduzidas em condições marginalmente mais favoráveis para a agricultura familiar.

Enfim, a presente abordagem tem a pretensão de introduzir os ensaios, na sequência, que em última instância mostram não apenas ser possível, mas indispensável, outra leitura sobre a hegemonia do agronegócio *vis a vis* as interpretações da intelectualidade conservadora. Alguns dados serão utilizados neste exercício.

1 – PONTOS DA NARRATIVA DO SUCESSO DO AGRONEGÓCIO

No diagnóstico setorial dominante, a partir da década de 1990 (apogeu do neoliberalismo), houve o ‘divisor de águas em nossa história rural’. Os intelectuais que partilham essa compreensão asseguram que, desde aquele período, sob o impulso da modernização da agricultura que ganhou força na década de 1970, passou a ocorrer o processo de ‘saída à francesa’ do Estado na regulação da economia agrícola nacional. O fato teria derivado na presente ‘dominação triunfal do capital’ na agricultura, obtida graças aos padrões vigentes de eficiência produtiva e de gestão baseadas na ‘inovação’ sob o comando dos ‘operadores do capital’.

O ‘ponto’ é que a narrativa desses intelectuais assegura um cenário atual de excelência competitiva do agronegócio fruto, em especial, do avanço do crédito privado no financiamento do setor e da autorregulação em geral.

Enfim, da combinação de mudanças de cunho liberalizante nas políticas agrícolas, com as mudanças no câmbio em 1999 e com a progressiva imposição do capital na dinâmica setorial teria resultado, no presente, o agronegócio, como uma ilha de eficiência no país. O amadorismo teria virado coisa do passado e os ganhos de produtividade foram os grandes vetores dessas mudanças.

Na realidade as teses apresentadas por esses intelectuais estão em linha com os fundamentos do chamado Novo Mundo Rural que conformaram as bases das estratégias do Banco Mundial para as áreas rurais da América Latina, justo na década de 1990 quando, para tais pensadores, ocorre o divisor de águas na história rural do país que projetou a hegemonia atual do agronegócio.

As melhores traduções da inserção do Brasil nesse projeto podem ser encontradas nos textos do presidente da Embrapa, à época, Alberto Duque Portugal, intitulado *As Grandes Transformações na Agricultura Brasileira*, publicado na *Revista de Política Agrícola do Ministério da Agricultura*, nº 02, de 1997, e de Carlos Nayro Coelho, da Secretaria Nacional de Política Agrícola, denominado, *Uma Agenda de Política Agrícola para os Próximos Anos*, publicado na revista antes citada, edição nº 03, de 1998.

Enfim, na leitura atual desses intelectuais, uma das consequências substantivas das mudanças ocorridas, seria o fato de a terra ter cedido lugar ao capital enquanto principal fonte de formação e apropriação de riqueza no campo. O diagnóstico soa como um recado aos movimentos sociais para que desistam da

luta pela terra. Não é à toa que qualificam a reforma agrária como bandeira extemporânea.

Na realidade, a posse da terra no Brasil, no período recente, passou a assumir relevância sem precedentes para a acumulação do capital nas áreas rurais. Nada mais revelador do fato que o processo, em curso, denominado de 'tomada de terras' no Brasil e em outros países do Sul, por parte do capital internacional, em especial, do financeiro, que provoca apreensões até no Banco Mundial cujo presidente tem exposto na imprensa as suas preocupações com os reflexos negativos do mencionado processo sobre os países alvo desses 'ataques externos' pela compra de terras.

No Brasil, o controle da terra pelo grande capital nacional ou estrangeiro visando a acumulação pela apropriação de recursos naturais ocorre em três perspectivas. Em primeiro lugar há um forte fluxo de capitais atraídos: (i) pelo boom dos preços de algumas commodities que se observa desde a segunda metade da década de 2000; (ii) pelas 'promessas' dos agrocombustíveis; (iii) e pelos elevados riscos da segurança alimentar em todo o mundo em função, em especial, dos efeitos do quadro de mudanças climáticas. A tendência é que esses fatores se mantenham à medida que pelas projeções da FAO/OCDE, a taxa de crescimento da produção agrícola global na próxima década deverá ser de 1,5% ao ano, em média, quando entre 2003 e 2012 essa taxa foi de 2,1% aa. E as previsões do IPCC da ONU não deixam dúvidas sobre o aumento da temperatura média do planeta em níveis superiores aos 2°C o que tende resultar em consequências inevitáveis para a oferta agrícola alimentar considerando o padrão de agricultura dominante, incompatível com tais circunstâncias.

Em segundo lugar, a posse da terra é premissa para a acumulação com as iniciativas mais recentes de mercantilização de recursos naturais intangíveis como duvidosa estratégia para a redução das emissões de CO₂. Junto com os recursos florestais esse mercado de carbono, combinado com o florescente mercado de cotas de reserva legal passaram a constituir fatores adicionais para a atração de capitais nacional e externo para o controle da terra no Brasil.

Em terceiro, a posse da terra em nosso país tem sido alvo da intensa cobiça do capital para o controle dos recursos minerais.

Também não passa de delírio ideológico a tese de que os ganhos de produtividade foram os vetores das mudanças que culminaram na hegemonia do agronegócio. Claro que no Brasil, o deslocamento da fronteira agrícola das áre-

as de colonização antiga, para o Centro-Oeste, em especial, possibilitado por variedades adaptadas a latitudes mais setentrionais e pelo plantio direto, por exemplo, que substituiu a aração por 'montanhas' de agrotóxicos, resultou em ganhos de produtividade para algumas culturas. Afinal, houve o deslocamento de terras exauridas por 'solos virgens' que da mesma forma tendem ao esgotamento o que tem sido retardado com o uso ultraintensivo da química. Mas, conforme demonstrado no texto **A Pesquisa Científica e os Desafios da Agricultura Brasileira** (2011, disponível no site do SINPAF), os ganhos de produtividade na soja, no Brasil, na série histórica considerada, por exemplo, sequer foram capazes de cobrir o *gap* entre evolução dos preços e dos custos de produção.

De fato, o constante aumento da produtividade foi o fator do 'sucesso' da agricultura produtivista por quase todo o século XX que se caracterizou pela abundância da oferta de alimentos a despeito do fenômeno crescente da fome.

Contudo, estudos recentes demonstram a tendência de estagnação ou recuo da produtividade agrícola em todo o mundo, fato que amplia de forma substancial as ameaças da segurança alimentar da população mundial, notadamente com os cenários projetados das mudanças climáticas.

A Revista *The Economist*, de 23/03/2011, apresenta matéria especializada demonstrando que a produtividade na agricultura empacou. A produtividade dos alimentos básicos que cresceu à taxa de 3% aa na década de 1960, declinou, na atualidade, para a taxa de 1% aa. Segundo a FAO, entre 1990 e 2007 a produtividade do trigo caiu para 0.5% aa, e a do arroz caiu pela metade.

A Revista *Science*, edição de 26 de março de 2010, apresentou matéria de grande relevância demonstrando o preocupante declínio dos rendimentos de grãos que caíram pela metade entre 1961-1990 e 1990-2007.

Considerando a agricultura americana, que é a origem do padrão de modernização produtivista, observa-se a trajetória declinante, de longo prazo, dos níveis de produtividade do trabalho.

A produtividade da terra também apresenta tendência declinante de longo prazo, e a do capital levemente positiva, ainda que apresentando taxas médias negativas de 1981 a 2000. Isto mostra que a produtividade geral dos fatores (input) é declinante na agricultura.

A Tabela abaixo mostra a evolução da produtividade dos fatores de produção na agricultura americana, desde 1948 a 2009, pelas taxas médias de crescimento nos períodos considerados.

EUA – Agricultura - Produtividade da terra, capital e trabalho
Taxas médias anuais de crescimento (%)

	1948-1953	1953-1957	1957-1960	1960-1966	1966-1969	1969-1973	1973-1979	1979-1981	1981-1990	1990-2000	2000-2007	2007-2009
TRABALHO	-0,81	-1,08	-0,83	-0,81	-0,61	-0,38	-0,19	-0,22	-0,43	-0,34	-0,35	-0,64
CAPITAL	0,54	0,15	0,03	0,08	0,32	0,14	0,32	0,23	-0,61	-0,21	0,05	0,35
TERRA	0,02	-0,17	-0,16	-0,07	-0,22	-0,29	0	-0,12	-0,09	0	-0,08	-0,12

Fonte: USDA

2 – O ESTADO COMO SUSTENTÁCULO DA CONSTITUIÇÃO E EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

Conforme dito, antes, tanto na década de 1990, como na atual, e desde sempre, o Estado sempre interviu de forma vigorosa na economia agrícola. Não necessariamente para regular em defesa da sociedade ou enquadrar a atividade nos trilhos de um projeto verdadeiramente estratégico para o país. Exemplo: ordenar a expansão territorial da grande exploração, impor restrições aos agrotóxicos, medidas de precaução aos transgênicos, etc. Mas a forte regulação desde o neoliberalismo tem sido de natureza negativa, ou seja, uma regulação da própria sociedade, para favorecer o grande capital que controla o agronegócio. No Brasil, particularmente no caso da economia do agronegócio, o ‘espírito animal’ foi estatizado. Quem ousa pelo capital é o Estado! Os capitalistas e os grandes proprietários tradicionais são avessos a riscos.

- Na década de 1990 o Estado não reduziu a presença ostensiva nesse setor, exceto no crédito em função da crise nas finanças públicas agravada pelos efeitos dos planos econômicos frustrados que se sucederam desde a década de 1980. Fazemos a recuperação de algumas medidas e ações:

- Na década de 1990 foram implantados os marcos regulatórios que determinaram o atual quadro acentuado de concentração e desnacionalização do setor e que abriram o caminho, também, para a aprovação e consolidação dos transgênicos.
- Com a Rodada Uruguai do GATT, e o resultante Acordo Agrícola da OMC, foram estabelecidas, no Brasil, legislações como a lei de patentes (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996), lei de cultivares (Lei nº 9.456, de 1997), e a adesão do país à UPOV (União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais).
- O Brasil é signatário do Acordo TRIPS (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), firmado durante a Rodada Uruguai. No que tange à propriedade intelectual sobre obtenções vegetais, o art. 27, III, "b", do mencionado Protocolo, obrigou a adoção pelos membros da OMC, do sistema de patentes ou de um sistema *sui generis*, ou ainda, de um sistema combinando os anteriores. Ante essas opções, e sob as pressões internacionais, o Brasil aprovou em regime de urgência a Lei de Cultivares, por meio da qual preferiu um sistema *sui generis* de proteção de cultivares baseado no **reconhecimento do direito do melhorista**. Essa opção descartou a proteção das obtenções vegetais por patentes, ou por sistema misto. Consta, no art. 2º da Lei, que o Certificado de Proteção de Cultivar constitui a única forma de proteção correspondente. Portanto, a Lei coibiu a possibilidade de dupla proteção sobre obtenções vegetais. Por conseguinte, em tese blindou a matéria dos efeitos da Lei de Patentes.
- Contudo, a prática passou a ser outra. Na atualidade, grandes agricultores lutam na Justiça contra a dupla proteção que vem sendo praticada por empresas como a Monsanto. Além de royalties sobre as sementes em valores abusivos, cobram taxas tecnológicas ainda mais abusivas que incidem sobre o valor do produto final comercializado.
- Com o intenso fenômeno transfronteiras de fusões, aquisições e incorporações nos setores da química e da biotecnologia, um pequeno grupo de grandes empresas transnacionais, além da domi-

nação absoluta do mercado de sementes no Brasil (e no mundo) passou a dominar, também, a indústria dos insumos agroquímicos. No Brasil, após essas legislações todas as principais empresas de sementes foram incorporadas por algumas grandes corporações da química e biotecnologia.

- Ao contrário do discurso de alguns pesquisadores da Embrapa, à época, mesmo as empresas públicas não teriam fôlego para competir com as grandes transnacionais na corrida por proteção. Antes, seriam 'tragadas' (terceirizadas). Um exemplo: a empresa americana Monsanto investiu cerca de US\$ 500 milhões no desenvolvimento da soja transgênica. Este valor correspondia ao orçamento da Embrapa naquele ano. Como se previa ocorreu a terceirização das empresas públicas de pesquisa, pelas multinacionais para o desenvolvimento das cultivares com maior potencial de retorno econômico. Até então a Embrapa respondia por 60% da oferta de sementes de soja. Atualmente detém cerca de 10% desse mercado.
- O progressivo monopólio do mercado de sementes se firmou com maior intensidade ainda, com os efeitos combinados da Lei nº 8.661/93, que permitiu a aplicação de 8% do imposto de renda devido, para aplicação em pesquisa. Evidentemente que as empresas de maior porte econômico, como as grandes empresas multinacionais instaladas no país, usufruíram dessa vantagem adicional, relativamente às pequenas e médias empresas nacionais do setor que praticamente desapareceram no país.
- Em suma, trata-se de pesada intervenção do Estado em favor do monopólio pelo capital internacional da base técnica primária do agronegócio.
- Na linha de atender aos interesses dos capitais que controlam o agronegócio, passando por cima do interesse público, o governo FHC procedeu à reclassificação dos produtos agrotóxicos no Brasil, com a redução aleatória, ditada pelas empresas, dos níveis de toxicidade de venenos, em muitos casos, com utilização proibida em vários países do mundo. Essa permissividade se mantém até os dias presentes e está na base da condição brasileira atual

de líder no uso de venenos na agricultura.

- Na mesma direção, durante o governo FHC, Ato do Ministério da Agricultura, que não tinha autonomia para tal, elevou em 50 vezes o limite permitido de glifossato nos grãos de soja (de 0,2 para 10,0 mg/kg). Essa medida, lamentavelmente consolidada em 2003 por Ato da ANVISA, foi crucial para a aprovação e avanço dos transgênicos e, em particular, da soja RR, e também para o crescimento exponencial do uso de herbicida na Brasil. A propósito, à época, a 'indústria' ainda achou pouco: demandavam o aumento para 20 mg/kg.
- Com os efeitos dos planos econômicos e da profunda crise da economia brasileira na década de 1980, no início da década de 1990 foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional (CPMI), destinada a investigar causas e apontar soluções para o problema do endividamento agrícola. Desde então e mais exatamente a partir de 1995 Leis e Atos do Executivo passaram a ser editados com periodicidades quase anuais para prorrogar, anistiar e repactuar as dívidas junto ao crédito rural. Foram 'estatizadas' até dívidas contratadas por grandes agricultores junto às grandes empresas que controlam os insumos e a comercialização. Até o ano de 2003, praticamente somente os grandes produtores tiveram acesso a esses instrumentos via Securitização, PESA e RECOOP.
- Dados fornecidos pelo Ministério da Fazenda em 2011 mostraram que considerando as operações de crédito rural realizadas pelas suas três principais instituições oficiais operadoras (BB, BNB e BASA), o estoque das dívidas era de R\$ 149.2 bilhões. Desse valor, estavam declarados em atraso ou já em prejuízo, em torno de R\$ 44 bilhões, valor equivalente a 36% do PIB específico da agricultura brasileira. Tem-se, então, que o Tesouro vem despendendo volumes gigantescos de recursos em subsídios nos programas de administração das dívidas agrícolas.
- Previstos pela Constituição de 1988, instituídos pela Lei nº 7.827, de 1989, mas efetivamente operados desde o início da

década de 1990, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, passaram a injetar volumes substanciais de recursos no financiamento da agricultura nas respectivas regiões.

- Na década de 1990 passou a ocorrer a elevada concentração, em escala mundial, do processamento, comercialização e financiamento da produção agrícola. Neste caso (financiamento), trata-se de processo deflagrado formalmente no Brasil, em 1999, com o novo formato da política de crédito rural que passou fontes via a abertura da BM&F – Bolsa de Mercadorias e Futuros – para operações de financiamento agrícola em contratos futuros no mercado internacional.
- Para oportunizar a conjuntura internacional, o governo FHC fez aprovar a chamada **Lei Kandir**, através da qual, passou a compensar, às expensas dos Estados (e Municípios) a perda de competitividade externa do produto brasileiro por conta, em especial, da política cambial.
- Na sequência (1999), o governo, sob a ‘inspiração’ do FED e do FMI, abdicou da “âncora verde” do programa de estabilização, e mudou o regime cambial adotando o regime de câmbio flutuante. Ainda assim, a Lei Kandir foi mantida gerando ambiente de enorme atratividade para o setor agroexportador às custas da União, Estados e Municípios.
- A década de 2000 inicia com a intensificação do contrabando consentido (pelos poderes públicos) das sementes de soja RR procedentes da Argentina.
- Pode-se afirmar que em termos da forte regulação do Estado em favor do agronegócio, a diferença essencial entre os períodos de 1995 a 2002 e o período desde 2003, tem sido que neste último, o apoio financeiro oficial e as estratégias para consolidar a hegemonia desse setor têm sido muito mais intensos.
- Em março de 2003, o governo Lula edita a Medida Provisória nº 113, que iniciou a ‘legalização’ do plantio da soja RR. Os

transgênicos finalmente passam a ser liberados no Brasil à revelia das cautelas básicas asseguradas pelo princípio constitucional da precaução.

- Com a Lei de Biossegurança (lei nº 11.105, de 2005) foi definida de vez a liberação dos OGMs na agricultura.
- A mesma Lei criou a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) transformada no 'bunker' de defesa dos grandes laboratórios da química/biotecnologias que controlam as sementes e os agrotóxicos.
- Desde então, foram liberadas no Brasil, 12 variedades de algodão transgênico, praticamente todos, tolerantes a herbicida; vinte variedades de milho tolerantes a herbicida e, em alguns casos, resistentes a inseto, sendo que um dos casos foi anulado por decisão judicial; cinco variedades de soja tolerantes a herbicida; e uma de feijão resistente ao vírus do mosaico dourado. Vale assinalar que exceto este último caso do feijão, desenvolvido pela Embrapa, todas as demais variedades pertencem a empresas multinacionais com destaque para a Monsanto.
- Desde 2003, a Embrapa praticamente passou a operar com base em 'acordos de cooperação' com as grandes corporações da química/biotecnologias nas áreas de OGMs e biotecnologias, em geral, sem garantia de transferência plena de tecnologias;
- Passaram a ocorrer estímulos bilionários, via o BNDES, com o aporte de capitalizações pelo Tesouro, para a constituição de empresas nacionais de 'classe mundial'. A estratégia passou a envolver financiamentos e associação direta do BNDES com as empresas do agronegócio, o que levou à criação de monopólios em setores estratégicos. A atuação do BNDES nos últimos anos também foi decisiva para desnacionalização e concentração do setor sucroalcooleiro.
- Foi deflagrado projeto estratégico para a expansão da fronteira agropecuária na Amazônia o que inclui o objetivo do acesso ao Pacífico visando condições incomparáveis de competitividade nos mercados asiáticos de commodities agrícolas e minerais.

- Ainda que especialmente voltado para esse projeto, mas não exclusivamente vez que abarcando os interesses gerais da acumulação dos capitais do agronegócio, três ações estruturais passaram a ser executadas: (i) a flexibilização da legislação ambiental mediante o relaxamento de normas a exemplo do licenciamento ambiental, mas, sobretudo, com a reforma do Código Florestal que incluiu entre outras ‘concessões’, a anistia dos crimes ambientais da agricultura empresarial. Na perspectiva dos capitais do agronegócio, a legislação ambiental comprimia as taxas de rentabilidade e, assim, inibia investimentos; (ii) a legalização das posses das terras na Amazônia via o programa Terra Legal, ainda que com ambição reduzida relativamente ao protótipo defendido pela SAE/PR que previa a legalização de ofício de todas as posses, sem condicionalidades de qualquer espécie. Admita-se, e ainda vigora a expectativa de ampla regularização das posses na Amazônia, sem o que a manutenção do quadro de insegurança jurídica na posse da terra afasta o empreendimento capitalista na agricultura; (iii) o PAC, articulado com o IIRSA, ademais de operar a oferta de infra de energia e transporte para o agronegócio, no caso, visa operar a ‘saída pelo Pacífico’ dos produtos nacionais.
- Antes de apresentarmos alguns números dos pesados investimentos do governo central na sustentação do agronegócio, e dos seus resultados objetivos para o país, vale um destaque sumário da política agrária definida para a proteção plena dos interesses da grande propriedade e do latifúndio de um modo geral.
- Desde a segunda metade da década de 1990 passou a ser implementada no Brasil, em afronta aos princípios da Constituição Federal, a chamada ‘reforma agrária de mercado’. Desde então, o direito à grande propriedade fundiária passou a ser exercido sem os limites fixados pelo Estatuto Federal. Sob a inspiração do BIRD tal modelo de política agrária contemplou princípios/premissas como: (i) a desideologização(?) da Reforma Agrária; (ii) os supostos barateamento e celeridade do processo propiciados pelos efeitos do mercado; (iii) a pacificação do campo, com **sem terra** e **latifundiário** negociando em balcão, pacificamente, a compra e venda de terra; (iv) a contribuição do Ministério para o

esforço fiscal e para o Estado Mínimo, com o desmonte do Incra; e entre outros mais (v) o meio mais eficaz de desmobilização das entidades que lutam pela terra.

- Foi estabelecida uma complexa e vasta rede de proteção aos grandes detentores de terra. Vários instrumentos e ações do governo central conduziram a esse quadro. Como maior destaque dessa estratégia tem-se a manutenção até a presente data da MPV nº 2.183 de 2001 que fixa todas as premiações possíveis ao latifúndio e criminaliza as lutas sociais pela reforma agrária e as suas lideranças políticas.
- Somam-se às Somam-se às consequências nefastas desse processo a ampla exposição do território brasileiro nas áreas rurais à apropriação sem limites pelo capital externo. Desde 1994, mas formalmente desde 1999, por meio do Parecer nº GQ – 181 da AGU, as empresas estrangeiras com participação mesmo residual de capital nacional passaram a ser tratadas como brasileiras e nessa condição tendo acesso ilimitado à posse da terra no Brasil. O Estado e a sociedade brasileiros sequer conhecem a fração do nosso território rural sob o controle externo. Esse fato perdurou até 2010 quando foi publicado novo Parecer CGU/AGU nº 01/2008 que reconsiderou o anterior para definir mecanismos de controle sobre a apropriação por pessoas jurídicas cujo controle de fato e de direito esteja nas mãos de estrangeiros. Mas o Ato é precário pois incapaz de alcançar todas as pessoas jurídicas existentes na atualidade. Ou seja, na prática o Brasil mantém o flanco da flexibilização da posse do seu território pelo capital externo.
- Voltando ao tema da política agrícola, os recursos controlados do crédito rural destinados ao financiamento da agricultura empresarial saltaram da média anual de R\$ 35 bilhões (preços constantes pelo IGP-DI índice médio anual) no período de 1995 a 2002, para a média de R\$ 79 bilhões, de 2003 a 2012.
- Os gastos tributários (renúncias fiscais) em favor da agricultura de grande escala também saltaram do valor de R\$ 684 milhões

em 2003, para R\$ 9 bilhões em 2012, devendo ultrapassar a R\$ 13 bilhões no presente exercício (fonte: site da SRF).

- As subvenções diretas do Tesouro aos programas agrícolas, da mesma forma ampliaram sobremaneira desde 2003. No período de 1995 a 2002, tais dispêndios situaram-se na média de R\$ 2.4 bilhões/ano, passando para R\$ 4.4 bilhões/ano na média do período 2003 a 2012. Somente no ano de 2012 esses gastos somaram R\$ 6.4 bilhões; valor quase três vezes maior que o observado em 2002. (fonte: execução das respectivas LOAS – OOC Agricultura).
- Os incentivos com a Lei Kandir para as exportações de commodities agrícolas também assume proporções bilionárias. Considerando apenas os repasses da União para a compensação parcial das perdas de Estados e Municípios tem-se que de 2003 a 2011 esse valor alcançou R\$ 38.1 bilhões, com a média anual de R\$ 4.2 bilhões². (Fonte: Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG).

3 – ALGUNS RESULTADOS DA HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO

Conforme visto, contrariamente às análises dos intelectuais do agronegócio este segmento tem sido sustentado com o apoio ostensivo de legislações, jurisprudências, normas e recursos bilionários do Estado brasileiro, com muita frequência, em prejuízo de direitos difusos, de minorias, e de demandas democráticas e garantias trabalhistas.

Nessa direção, as virtudes econômicas do agronegócio, fruto dessa sustentação do Estado e da sociedade, estão absolutamente voltadas para o lucro dos capitais correspondentes, ignorando interesses nacionais estratégicos. Cada vez mais a pauta de produtos do agronegócio tem ficado restrita a um pequeno grupo de produtos, fundamentalmente ditados pelo mercado externo. Em contrapartida, vê-se configurada a ameaça ao abastecimento interno dos alimentos que integram a dieta básica da população. Vejamos alguns exemplos:

2 - Valor total dos repasses incluindo todos os incentivos previstos pela Lei.

- Do ponto de vista quantitativo, a safra de grãos no Brasil aumentou de forma razoável, da década de 1990 para o período de 2000 a 2013. Da média de 74.5 milhões de toneladas evoluiu para a média de 137.5 milhões de toneladas. A consistência desse aumento está garantida com a evolução da produção per capita quando se compara os dois períodos. Na década de 1990, a produção per capita de grãos girou na média de 450 Kg/pessoa; de 2003 a 2013 a média foi de 707.7 kg/pessoa.
- Ao se analisar o perfil da produção de grãos nas safras de 1990 e 2013, conclui-se que:
 - ❖ Arroz – de 14% da produção total em 1990 passou a corresponder a 6% em 2013
 - ❖ Feijão – de 4%, para 1.5%
 - ❖ Trigo – de 6% para 2.3%
 - ❖ Já a soja, teve a participação ampliada de 34% para 44%. Juntos, milho e soja representam 86% da produção total de grãos do país na atualidade.

Tomando-se o caso dos cereais, uma categoria de produtos, sem dúvidas estratégia para a dieta da população, a evolução da produção no Brasil, desde 1990, não causa inveja, sequer, aos nossos parceiros do Mercosul; pelo contrário.

O fato é constatado quando se analisa os dados brutos e per capita. As Tabelas abaixo exibem a evolução (1990/2011) dos Índices da FAO, relativos à produção bruta, e da líquida per capita dos cereais, para Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Cereais – Evolução do Índice de produção bruta, 1990 a 2011 (base 2004-2006) - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai

	1990	1992	1994	1996	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2011
ARGENTINA	65,3	66,7	71	75,6	83,4	86,3	84,9	92,5	104,3	112,4	115,4	115,5
BRASIL	53,1	58,6	63,2	66,3	70	77,5	86,8	97,9	102,9	117,2	122,1	127,7
PARAGUAI	71,3	67,7	64,5	70,1	77,9	75,8	86,1	97,4	105,4	115,1	139,4	147,9
URUGUAI	64	68	73,5	81,8	87	83,9	75,3	92,4	106,2	107,6	114,5	115,6

Fonte: FAOSTAT-Producción agrícola

Cereais – Evolução do Índice de produção líquida per capita, 1990 a 2011 (base 2004-2006) - Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai

	1990	1992	1994	1996	1998	2000	2002	2004	2006	2008	2010	2011
ARGENTINA	65,9	81,3	78,6	94,2	111,3	111,8	89,6	100,8	94,3	98,4	124,4	134,1
BRASIL	67,6	89,1	90,2	83,6	72,9	83,4	87,6	108,2	96,6	124,1	114,7	119,7
PARAGUAI	51,3	61,2	49,7	69,5	60,3	51,6	75,9	97,1	130,8	147	211,4	226,4
URUGUAI	42,1	60	60,4	87,6	76,5	81,6	67,3	101,3	105,2	133,4	121,9	146,7

Fonte: FAOSTATProducción agrícola

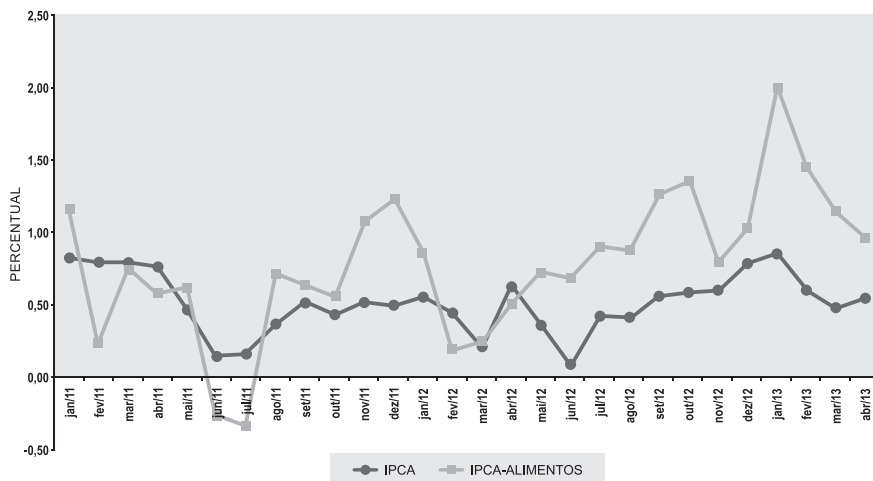
Portanto, os dados da FAO, conforme a Tabela acima, mostram a evolução relativamente medíocre da produção dos cereais no Brasil **vis a vis** os países considerados.

- No quadro acima, o Brasil tem ampliado sobremaneira a sua dependência na importação de alimentos básicos, num contexto de elevadas vulnerabilidades da oferta mundial por conta, em particular, dos cada vez mais frequentes e intensos sinistros climáticos derivados do processo de aquecimento global.
- Assim, as importações de feijão saltaram de 110 mil toneladas em 2009 para 400 mil ton 2013 conforme estimativa do MAPA. A produção que foi de 3.5 milhões de toneladas caiu para 2.9 milhões de toneladas.
- Em 2012 importamos mais de 1 milhão de toneladas de arroz. A produção em 2009 foi de 12.6 milhões de ton. Caiu para 11.6 em 2012.
- As importações de trigo saltaram de 5.6 milhões de toneladas para 7.2 milhões em 2012. Produção foi de 5.9 milhões t para 4.3, de 2009/2012.
- De outra parte, a produção de soja grão produção subiu de 57 milhões toneladas em 2009 para a previsão 2013 de 82 milhões de toneladas.

3 - <http://www.ers.usda.gov/data-products/international-baseline-data.aspx#26220>

- De acordo com as projeções do USDA (Departamento de Agricultura dos EUA), a produção brasileira de trigo na safra 2022/2023 será de 5.2 milhões de toneladas contra 5.8 milhões de toneladas na safra 2011/2012³.
- A mesma fonte prevê que na safra 2022/23 a produção brasileira de arroz será de 8.6 milhões de toneladas. As previsões da Conab para a safra 2012/13 são de 11.8 milhões de toneladas.
- A figura abaixo (fonte: MAPA) retrata uma das consequências diretas desse quadro relativo à evolução dos preços dos alimentos no período de janeiro de 2011 a abril de 2013, via de regra, acima da variação do IPCA, e dessa forma impactando na carestia e no processo inflacionário, em geral.

IPCA x IPCA-ALIMENTOS MENSAL



CONCLUSÃO

O agronegócio é produto direto das ações do Estado, em especial, do governo central. Particularmente desde a década de 1990 tais ações/omissões impuseram os interesses dos capitais que o controlam sobre direitos difusos e que, além dos riscos para a segurança alimentar entre outros efeitos sistêmicos negativos, pelo lado agrícola, fortaleceram sobremaneira o perfil primário exportador da economia nacional. Ao contrário da leitura dos intelectuais, os padrões de eficiência do agronegócio se traduzem nas pressões sem limites sobre o erário e sobre a subtração de direitos sociais.

A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil

Horacio Martins de Carvalho¹

O AGRONEGÓCIO E A ACUMULAÇÃO VIA ESPOLIAÇÃO² DOS RECURSOS NATURAIS

O capital financeiro no campo procura otimizar seus lucros ao incrementar seus investimentos em grandes empresas capitalistas a partir de estratégias de negócios nos setores agroalimentar e florestal e na aquisição e ou arrendamento de terras.

Poder-se-ia afirmar que as terras e os demais recursos naturais, inclusive o subsolo, estão sendo explorados mundialmente, em particular na América Latina³, de maneira intensiva, expansiva e freneticamente. Essas formas de exploração dos recursos naturais pelo grande capital permitiriam sugerir a presença ou a hipótese de uma acumulação primitiva permanente ou, como a denominou Harvey⁴, de uma acumulação via espoliação; Ploeg⁵ de impérios alimentares; e Naomi Klein⁶ de capitalismo de desastre.

As opções empresariais consideradas pelo agronegócio como promissoras para ampliar a acumulação capitalista pela via da espoliação são as estraté-

1 - Engenheiro Agrônomo, consultor junto a movimentos e organizações sociais populares no campo, autor de vários textos sobre o campesinato, planejamento e organização social no campo.

2 - Harvey, David (2004). **O novo imperialismo**. São Paulo, Edições Loyola, pp. 115 ss

3 - Ver Borrás, Saturnino M. et alii. (2011). **El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe visto desde una perspectiva internacional más amplia**. FAO, octubre.

4 - Harvey, David (2004), op. cit.

5 - Ploeg, Jan Douwe van der (2008). **Camponeses e impérios alimentares. Lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

6 - Klein, Naomi (2008). **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

gias burguesas de concentração da terra, da produção agropecuária e florestal em larga escala, do monocultivo e da busca de um produtivismo insano que lhes induz ao uso intensivo de agrotóxicos, de hormônios, de herbicidas e de sementes híbridas, transgênicas e mutagênicas, além de exercitarem hodiernamente o desprezo sociocultural pelos povos do campo e a desterritorialização dos camponeses. E tudo isso numa tendência crescente de desnacionalização consentida do agrário brasileiro.

Esses processos se dão pela reprodução e aprimoramento histórico das práticas da burguesia mercantil e depois financeira de pilhar os recursos naturais do país, degradá-los e poluí-los, e de promover, pela pressão da grilagem e ou da aquisição das terras dos povos do campo, o esvaziamento populacional do campo sempre e quando a presença camponesa deixa de ser orgânica aos seus interesses de classe.

O agronegócio assim reproduzido tem obtido resultados financeiros que lhe são altamente favoráveis apesar da escolha pela oferta e comercialização de produtos para exportação em detrimento dos produtos de consumo alimentar e da absoluta indiferença com a dominação exercida pelas empresas capitalistas transnacionais no agrário brasileiro.

Essa concentração de renda e da riqueza pelas empresas capitalistas no campo vem se concretizando – como outrora no período colonial, com o apoio massivo das políticas públicas governamentais. Seus negócios caminham “*pari passu*” com os negócios dos governos. E, esta escolha de favorecimento político dos governos aos grandes negócios agropecuários e florestais privados nacionais e estrangeiros não apenas compromete a soberania alimentar nacional como contribui ao mesmo tempo para a acumulação via espoliação dos recursos naturais e a exploração dos trabalhadores do país.

No âmago do sinistro desenrolar desse modelo capitalista de desenvolvimento rural tanto as pessoas como a natureza se tornam mercadorias. E os povos laboriosos do campo – como a massa de camponeses, os ribeirinhos, os extrativistas, os quilombolas e os povos indígenas camponeizados – são mal vistos pelos empresários do agronegócio, não apenas porque diferentes dos capitalistas, mas, sobretudo, por considerarem como o centro das suas racionalidades e emoções a reprodução social da família e não o lucro; por serem persistentes e duradouros no seu modo distinto de produção, de extrativismo e de viver; por desfrutarem uma relação amorosa com a natureza.

Capitalistas e camponeses, duas concepções de mundo inteiramente distintas e, a meu ver, antagônicas.

Nesse contexto histórico as desigualdades sociais no campo tendem a crescer, sobretudo porque a articulação entre governos e as classes dominantes converteram a vida do campo em apenas um negócio que cresce e deslumbra os olhares cobiçosos e desumanizantes da burguesia mundial.

A concentração da terra, da renda fundiária, da riqueza desses negócios e o desprezo insanável pelas pessoas são os elementos fundantes, as cláusulas pétreas, do que-fazer das empresas capitalistas no agrário brasileiro.

Os dados estatísticos sobre imóveis rurais obtidos pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para os anos de 2003 e 2010 evidenciam que a concentração da terra em grandes propriedades é um caminho que se reafirma historicamente no Brasil. De 2003 a 2010 as grandes propriedades ampliaram a área total dos imóveis desse estrato em 104 milhões de hectares. O aumento nesse período do número desses imóveis foi de 18.052 unidades, sendo bem provável que essa expansão da área total das grandes propriedades tenha sido consequência do avanço da fronteira agrícola, em especial sobre os cerrados e a região amazônica.

A área total apropriada pelos imóveis considerados grande propriedade (INCRA) em relação à área total de todos os imóveis do país aumentou de 51,63% em 2003 para 56,12% em 2010. Cresceu também a média aritmética simples das áreas das grandes propriedades: em 2003 era de 1910 hás e em 2010 de 2.443 hás. No entanto, o número das grandes propriedades em relação ao total de imóveis rurais do país caiu de 2,62% em 2003 para 2,53% em 2010. Houve, certamente, uma concentração da apropriação privada da terra.

No entanto a ampliação da área média das grandes propriedades não teve como correspondência uma ampliação relativa do seu aproveitamento produtivo, evidenciando a natureza social e ambientalmente predatória de seus negócios. Assim, em 2003 a percentagem do número de imóveis considerados como grande produtivo em relação ao total de imóveis classificados como grande propriedade era de apenas 48,13%. Em 2010 essa relação caiu para 46,95%. Ou seja, ainda que se tenha aumentado a média da área dos imóveis

considerados como grande propriedade e crescido o apoio incontestado das políticas públicas houve diminuição relativa do número de grandes propriedades consideradas como produtivas.

A apropriação privada da natureza, amplo senso, e a desnacionalização das agroindústrias com predomínio de capital da burguesia nacional, tem permitido que sob novas roupagens e discursos se racionalize a apropriação das terras para mantê-las como reserva de valor, já que mundialmente vai se tornando relativamente exígua a disponibilidade de terras agricultáveis ainda não apropriadas pelos capitalistas e, portanto, que ainda não se inseriram no mercado mundial de terras.

Essa acumulação via espoliação do campo no Brasil contemporâneo é a resultante de um pacto estratégico da economia política⁷ entre o grande capital agroindustrial, o sistema de crédito público à agricultura e à agroindústria, a propriedade fundiária e o Estado. Um exemplo desse pacto estratégico da economia política pode ser ilustrado pela notícia⁸ (em 29 de maio de 2013) de lançamento pelo Governo Federal de edital no valor de R\$ 1 bilhão para financiar projetos de agronegócio, edital esse que faz parte da primeira de três rodadas, estas no valor total de R\$ 3 bilhões do programa Inova Agro.

A viabilização dessas iniciativas espoliadoras requereu – ademais dos recursos públicos abundantes disponibilizados, novos arranjos institucionais no nível da economia e da sociedade política. Tais arranjos institucionais se constituíram no âmbito de uma coerção político-econômica acrescida ou emoldurada por um poderoso e abrangente aparato de afirmação da hegemonia (direção intelectual e moral), de maneira a disseminar massivamente uma racionalidade inspiradora de um discurso persuasivo para fundamentar ideologicamente a suposta excelência da racionalidade do agronegócio e da acumulação via espoliação em relação a outros modos de produção como, por exemplo, o do camponês contemporâneo.

7 - Delgado, Guilherme Costa (2012). **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio. Mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre, Editora da UFRGS/PGDR.

8 - <http://oglobo.globo.com/economia/governo-lanca-edital-de-1-bilhao-para-financiar-projetos-de-agronegocio-8533914#ixzz2Ui6odV5e>

A reafirmação positiva do agronegócio pelas classes dominantes do país, sempre integradas e dependentes do capital transnacional, tem considerado que a exploração dos trabalhadores, a degradação do meio ambiente e a desnacionalização do agrário são iniciativas necessárias para o progresso capitalista. Eximem-se de qualquer apreço ou consideração pela reprodução social dos povos da terra e pela soberania nacional.

A negação econômica e social da reprodução social dos camponeses e a prática da sua desterritorialização pela expansão capitalista no campo tem sido, ademais, objeto de cínica e simplista aceitação pela opinião pública e pelos governos que em unísono dão respaldo às teses dominantes de que tais economias camponesas são tendentes à marginalização na formação econômica e social brasileira sob a dominação do modo de produção capitalista contemporâneo.

A DESNACIONALIZAÇÃO CONSENTIDA NO CAMPO

Os grandes proprietários de terras ao se reproduzirem socialmente no âmbito do pacto estratégico da economia política, anteriormente referido, exercitam sua dominação no campo sob a aquiescência do Estado e com a colaboração ativa dos governos, seja em relação à acumulação via espoliação dos recursos naturais seja no que se refere à crescente dependência estrutural da economia rural às empresas capitalistas transnacionais de insumos, de agroindustrialização e de comercialização de commodities.

Essa postura de convivência cúmplice e de submissão às empresas transnacionais de insumos no país é potencializada pelo agronegócio. Para o agronegócio no Brasil o produtivismo insano que lhe conspurca a sensatez e o torna cativo das empresas transnacionais de insumos, em especial daquelas que oferecem sementes geneticamente modificadas – sejam elas as transgênicas e as mutagênicas, é respaldado por um Estado que é orgânico e subalterno aos interesses dominantes. E para as empresas capitalistas agrárias esse modelo de produção e tecnológico é o que mais lhe convém financeiramente num contexto marcado pela acumulação via espoliação.

O Produto Interno Bruto – PIB do agronegócio alcançou 22,3% do PIB brasileiro em 2010, totalizando R\$ 821 bilhões. O agronegócio é o principal

responsável pelo superávit da balança comercial brasileira, representando 37% do valor total das exportações do país.⁹ Nessa perspectiva objetiva, o governo federal sob as mais diversas gestões tem sido cúmplice dessa acumulação via espoliação no âmbito de um processo crescente de desnacionalização da economia do país.

A economia brasileira é cada vez mais articulada ao capitalismo internacional ao ponto de nos transformar novamente em um país dependente do tipo agromineral exportador, tendo como um dos resultados negativos o de contribuir para a desindustrialização da economia. O setor industrial chegou a pesar 38% do PIB na década de 1980. Em 2012 alcançou apenas 15% do PIB da economia nacional.

A crise que se abateu sobre o capitalismo financeiro internacional (2008) gerou para o Brasil um efeito contraditório, pois um grande volume daquele capital fictício, para evitar o risco de se perder, correu para se abrigar no Brasil. Chegaram aqui, de 2008 para cá, algo em torno de 200 bilhões de dólares por ano.

Nesse contexto histórico onde prevalece a acumulação via espoliação não surpreende que no setor sucroalcooleiro, por exemplo, em apenas três anos o capital estrangeiro passou a controlar 58% de todas as terras de cana-de-açúcar e as usinas de açúcar e etanol. Hoje, três empresas controlem o setor: Bunge, Cargill e Shell!¹⁰

“A corrida por terras agrícolas levou investidores estrangeiros a adquirir pelo menos 83 milhões de hectares em países em desenvolvimento entre 2000 e 2010, segundo o Deutsche Bank. O total equivale a 1,7% da área agricultável global e é muito superior aos 50 milhões de hectares utilizados para o plantio de grãos no Brasil na safra 2012/13. O Brasil é um dos alvos da cobiça estrangeira, liderada por China, Arábia Saudita, Kuwait, Qatar, Bahrein e investidores dos EUA. As compras de terras

9 - **Doing Agribusiness in Brazil**. PwC.com.br., 2012 Adaptado por PwC Agribusiness Research & Knowledge Center, p. 16; fontes CEPEA, MDIC/SECEX (2011).

10 - Consultar sobre o tema Lopes, Carlos (2012). **Desnacionalização, monopolização e câmbio arrasam a produção nacional de etanol e fazem o de milho invadir o Brasil**. Informa CUT, 15/01/2012.

brasileiras somaram 2,6 milhões de hectares no período. Para o banco, o objetivo dos investidores é garantir acesso a alimentos e água.”¹¹

Essa apropriação massiva de terras pelo capital foi acompanhada de sua exploração para fins de produção (commodities) para agroexportação, de tal maneira que apenas quatro grupos de produtos agropecuários e florestais responderam, em 2010, por 75% das exportações brasileiras de produtos de origem rural: soja e derivados, 22 %; carne e couros, 25%; madeira, celulose e papel, 17%; açúcar e álcool, 11%.¹²

É evidente a oligopolização da oferta e comercialização de produtos agropecuários por apenas 10 grandes empresas transnacionais (Bunge Alimentos, Cargill, Souza Cruz, Sadia [antes da fusão com a Perdigão], Brasil Foods [Fusão Sadia com Perdigão], Unilever, Copersucar, JBS, Nestlé e ADM). Esse grupo de empresas transnacionais alcançou 59,9 % do Valor Bruto da Produção – VBP agropecuária do país na safra 2009/2010.¹³ Essa concentração econômica sugere que tanto a ocupação da terra como os produtos a serem plantados estão sendo determinados pelos interesses oligopolistas dessas empresas.

No primeiro semestre de 2012 as corporações estrangeiras adquiriram 167 empresas de capital nacional na maior liquidação de empresas privadas brasileiras num único semestre de toda a história do país, batendo o recorde do primeiro semestre de 2011 (94 empresas desnacionalizadas). Isso não é de se surpreender considerando-se que o mercado global de commodities é controlado por apenas dez (10) grandes empresas transnacionais: Vitol, Glencore, Trafigura, Cargill, Gunvor, ADM, Noble, Mercuria, Bunge e Phibro.¹⁴

Não é de se estranhar, ademais, que com tamanhas facilidades para a acumulação via espoliação dos recursos naturais do país os trabalhadores rurais também sejam submetidos às condições análogas ao trabalho escravo.

11 - Assis Moreira. **Uma corrida por terras de emergentes**. Valor Econômico, 16 de novembro de 2012. (Tradução literal do espanhol por HMC).

12 - Fonte: MAPA.

13 - Fonte: Portal Exame, Negócios. Márcio Juliboni, in EXAME.com (15/09/2010; 20:51)

14 - Araujo, André (2013). **As dez tradings que dominam o mercado global de commodities**. Blog Luis Nassif, 11 de maio.

"(...) A pecuária, a produção de carvão vegetal para o beneficiamento de minério de ferro e a construção civil são os setores da economia dos quais o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mais resgatou trabalhadores em condições análogas às de escravo durante o ano de 2012. Tais segmentos estão entre os que apresentam o melhor desempenho econômico no Brasil atualmente...

(...) Com um montante de US\$ 15,62 bilhões exportados em carne no ano passado, de acordo com dados do Ministério da Agricultura, a pecuária apresenta casos de trabalho escravo normalmente associados ao desmatamento ilícito na região da Amazônia legal. Normalmente, as vítimas resgatadas são empregadas na abertura de pastos para a criação de gado, na aplicação de agrotóxicos para o terreno ou então na construção de cercas...

A madeira recolhida a partir da derrubada das matas para abrir pastagem aos animais, por sua vez, serve como base para a produção de carvão vegetal que, com frequência, é usado na cadeia produtiva do beneficiamento de minério de ferro. Em fiscalização ocorrida no fim de 2012, um grupo de 150 trabalhadores foi resgatado de duas carvoarias que estariam fornecendo para indústrias siderúrgicas no pólo de Marabá, no Pará."¹⁵

Não resta dúvida alguma que a lucratividade do complexo agroindustrial sob o domínio das grandes empresas transnacionais vincula subalternamente cada vez mais a estrutura da produção rural brasileira aos interesses do capital financeiro estrangeiro. Reafirma-se, portanto, a acumulação via espoliação, esta como uma nova maneira de se identificar a acumulação primitiva permanente onde se exacerba o caráter de mercadoria dos elementos da natureza como terra, água doce, florestas, litoral, biodiversidade e subsolo.

"(...) Em 2009, as quatro maiores empresas nos ramos das sementes/biotecnologia, agrotóxicos, medicamentos veterinários, melhoramento genético animal e maquinaria agrícola controla-

15 - Zocchio, Guilherme. **Pecuária lidera ranking de escravidão em 2012**. IHU, Notícias on-line 04 de junho de 2013. <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/520650-pecuaria-lidera-ranking-de-escravidao-em-2012>.

vam pelo menos 50% das vendas globais. Considerando as oito maiores empresas desses cinco setores, o controle do mercado em 2009 variou entre 61% e 75%.

Segundo os autores do estudo¹⁶, as empresas aumentaram sua participação no mercado através de duas vias: expandindo suas vendas mais rápido do que suas concorrentes ou (e principalmente) realizando aquisições e fusões com outras empresas do ramo...

O estudo também aponta que cinco das sete maiores empresas de sementes (cujo faturamento em 2009 foi de mais de US\$ 600 milhões, cada) são também líderes do mercado de agrotóxicos. São elas: Syngenta, Bayer, Dow, Dupont e Monsanto...

Todas essas constatações do estudo são claramente visíveis no campo, também aqui no Brasil.¹⁷

E, mais:

*"(...) Os produtores rurais brasileiros estão usando mais defensivos em suas lavouras. Apesar do expressivo crescimento da área cultivada com sementes transgênicas, tecnologia que promete reduzir o uso de químicos na produção agrícola, as vendas desses produtos aumentaram mais de 72% entre 2006 e 2012 – de 480,1 mil para 826,7 mil toneladas –, segundo dados do Sindag, sindicato que representa fabricantes de defensivos no país... As vendas de defensivos movimentaram quase US\$ 8,5 bilhões no Brasil em 2011 – o dobro do apurado em 2005. Trata-se do segundo maior mercado do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos."*¹⁸

16 - Amber Waves, USDA, dezembro de 2012, citado por ASPTA, **Concentração na área de insumos mais do que dobra em 20 anos – e preços dos insumos sobem mais do que os dos produtos agrícolas**. Número 614, 18 de janeiro de 2013.

17 - ASPTA, op. cit.

18 - Gerson Freitas Jr. **Uso de defensivos é intensificado no Brasil**, São Paulo, 30 de julho de 2012, in Sindag News, http://www.sindag.com.br/noticia.php?News_ID=2278.

É necessário atentar que em 2012 o Brasil se tornou o maior consumidor de agrotóxicos do mundo.

Em importante artigo, Oliveira¹⁹ evidencia a lógica dominante da apropriação privada e controle da terra através de dois processos que se articulam: “a territorialização do monopólio e o de monopolização do território”:

“(...) estes dois setores (silvicultura e sucroenergético) atuam na lógica da territorialização do monopólio, quer dizer, atuam no sentido de produzir em terra própria senão a totalidade, pelos menos a maior parte da matéria-prima que necessitam. Diferente é o que ocorre nos demais setores do campo, como por exemplo, o setor de grãos, onde os grandes monopólios – ADM, Cargill, Bunge, LDC, etc. – não produzem os grãos que monopolizam em terras próprias, por certo elas nem as tem. Ao contrário, dos setores da silvicultura e sucroenergético, no setor de grãos ocorre o processo de monopolização do território, pois nele há uma aliança de classe entre a burguesia mundial e a burguesia agrária brasileira que pode ou não ser também, proprietária de terras. Este processo ocorre nos demais setores da agropecuária brasileira e mundial, como aqueles dos diferentes tipos de carnes, leite, citrícola, café, etc. Logo, a presença de empresas e/ou estrangeiros produzindo diretamente nestes setores no Brasil, sempre existiu, porém, nunca representou qualquer ameaça a segurança da pátria. Mesmo porque o capital mundial, inclusive com presença de empresas igualmente mundiais, controlam a economia brasileira (...)

O sucesso da acumulação via espoliação no rural brasileiro descarta como impertinentes tanto a proposta popular de reforma agrária como a hipótese desejável de uma resignificação da relação homem-natureza que se baseie no conceito de produtividade biológica primária. As empresas capitalistas no campo negam a natureza como portadora de direitos, relegando tal conceito e prática a um segundo plano ou ao ostracismo político-filosófico. Isso se deve, sobretudo, às imposições ideológicas e econômicas do capital em considerar a natureza como mercadoria e as atividades nela e com ela apenas negócios.

19 - Oliveira, Ariovaldo Umbelino (2010). **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês.** São Paulo, AGRÁRIA, no. 12, pp. 3-113. Citação p. 79.

As desnacionalizações do agrário, com o apoio e incentivo das empresas transnacionais de insumos, já colocou o país numa dependência de uma economia globalizada e absolutamente predatória. Para tanto, as classes dominantes e os governos do país já abdicaram da soberania alimentar e da nacional. Estão convencidos de que o capital, amplo senso, promove o bem-estar social.

É por essa e outras razões menos explícitas que as políticas públicas reforçam essa articulação orgânica entre os interesses das classes dominantes e as concepções e práticas do Estado e dos governos subalternos aos interesses do capital.

Não é, portanto, de se estranhar que a estratégia de capital financeiro na agricultura estimulou os mercados organizados como o de terras, de crédito e dos complexos agroindustriais. E como esses mercados dependem essencialmente da regulação (ou desregulação conforme o caso) e provisão estatal,²⁰ o pacto na economia política não apenas viabilizaria uma parceria estratégica pelo alto como excluiria a possibilidade efetiva de democratização do acesso à terra,

Nesse sentido pode-se afirmar que a racionalidade neoliberal é a concepção hegemônica na sociedade brasileira. Ela mascara evidências como o fato historicamente demonstrado de que a idolatria do mercado omite que o próprio mercado é uma realidade construída e que requer a intervenção do Estado como um sistema de direito específico que deve garantir o primado absoluto do direito privado sobre o direito público.

A NEGAÇÃO DOS CAMPONESES PELO AGRONEGÓCIO

A discriminação social e o desprezo dos empresários do agronegócio pelos camponeses têm diversos motivos, entre os quais destaco: os resíduos culturais escravagista das classes dominantes no Brasil, a arrogância política dos empresários do agronegócio e a pobreza monetária da maior parte dos camponeses. A essas qualidades dos dominantes acrescente a indiferença dos governos em relação aos mais pobres do campo (e da cidade)..

20 - Cf. Delgado, Guilherme Costa (2012) op. cit.

"(...) O acesso desigual dos camponeses a recursos (educação, capital, terra, recursos naturais, bens e serviços públicos e a carência de sistemas de informação eficientes, capacitação e assistência técnica, geram diferenças em seus rendimentos, em sua capacidade de inovação e produção, assim como em sua participação nos mercados. O 75% dos pobres do mundo vive hoje em áreas rurais e enfrenta carências de educação, saúde e nutrição por falta de serviços públicos, limitações para o exercício de seus direitos civis e desigualdade no acesso às oportunidades de mercado.

Uma limitação principal da agricultura de pequena escala nos países em vias de desenvolvimento é a pobreza e a exclusão social, especialmente das populações indígenas. Para as mulheres agricultoras, a falta de acesso e controle sobre os recursos acentua o problema. Os camponeses, as populações sem terra, os diaristas e os povos que vivem de pastoreio, a caça e a pesca tradicionais estão entre a gente mais discriminada e vulnerável em muitas partes do mundo.

Atualmente o apoio aos camponeses e às comunidades rurais é insuficiente: só quatro por cento da cooperação internacional para o desenvolvimento é destinada à agricultura e a maioria dos governos nacionais prioriza os investimentos em desenvolvimento agrícola em grande escala (...)²¹

É muito elevado o número de camponeses pobres. Conforme o Censo Agropecuário realizado pelo IBGE em 2006 haveria 3,8 milhões de estabelecimentos rurais (72,96% do total de estabelecimentos) com Valor Total da Produção Declarada (VTPD) inferior a 2 salários mínimos mensais (smm), representando aproximadamente 4% do total do VTPD dos estabelecimentos rurais do país.

Por outro lado, 424 mil estabelecimentos que declararam obter mais do que 10 smm, representando 8,2% do total dos estabelecimentos, obtiveram 85% do VTPD. E desse total de estabelecimentos com VTDP maior do que 10 smm, 22,2 mil (0,4 % do total) obteve 51, 34% do total do VTPD.

21 - AGRICULTURES. **El papel de los campesinos en la agricultura orgánica**, Posição de IFOAM, in LEISA revista de agroecologia, dezembro 2012, vol. 28 n° 4. Posición de IFOAM.

A acentuada concentração da terra e da riqueza no campo onde 56,12% do total dos imóveis eram considerados em 2010 como de grande propriedade (INCRA) e 22 mil estabelecimentos rurais com renda bruta superior a 200 smm (IBGE – 2006) representando 0,43% do total dos estabelecimentos auferiu 51,34 % do total da renda bruta, aliada à histórica concentração da terra no país e a rejeição social dos pobres, pode ser considerada em seu conjunto como a principal causa das desigualdades sociais extremadas no país, dela derivando o encantamento dos governos pelos negócios dos empresários rurais.

Essa hipótese, quem sabe uma tese, sugere que a postura de submissão dos governos às empresas transnacionais de insumos (entre outras) é potencializada pelo agronegócio cujo produtivismo insano, que lhe corrói a sensatez e o torna cativo das empresas transnacionais de insumos em especial aquelas que oferecem sementes geneticamente modificadas – sejam elas as transgênicas sejam as mutagênicas, é respaldado por um Estado que é orgânico e subalterno aos interesses dominantes.

E para os empresários das empresas capitalistas agrárias tudo leva a crer que o modelo de produção e tecnológico que praticam seja a única via que permitiria a geração de elevada renda e lucro compatíveis com o uso burguês espoliativo dos recursos naturais e, em especial, das terras agricultáveis no país.

Não é concebível nesse modelo dominante qualquer relação com a natureza e com os trabalhadores que não se baseie na acumulação via espoliação dos recursos naturais e a subalternização dos camponeses aos seus interesses de classe.

Sete teses sobre o mundo rural brasileiro: antíteses

Francisco de Assis Costa

I – INTRODUÇÃO – O NOVO, DE NOVO

Recentemente, na forma de teses, uma interpretação sobre o rural brasileiro veio à tona (BUAINAIN et alii, 2013). Não obstante procurando estabelecer o que de novo há no campo, uma primeira característica do esforço é que reedita hipóteses enunciadas por clássicos da questão agrária há mais de um século para o rural de todo o mundo capitalista: por processos condicionados pela renda da terra e relações de mercado, ali onde domina a grande propriedade rural como herança histórica, tenderia a se conformarem empresas com base em assalariamento, submetidas a tensões para a concentração, em evolução não muito distinta de suas congêneres industriais; onde prevaleciam estruturas camponesas, se assistiria uma polarização cumulativa que, favorecendo as famílias inicialmente melhor aquinhoadas, produziria, de um lado, estabelecimentos cada vez maiores e mais fortes que, ao final, se somariam à torrente em formação pelo outro processo; de outro, uma massa de famílias pobres com capacidades produtivas continuamente reduzidas, linearmente condenadas ao fracasso, cujo desfecho forneceria os trabalhadores assalariados para o conjunto da produção agrícola e não-agrícola.

○ que se previu para o mundo não aconteceu, reconhece o diagnóstico, eis que a produção de base familiar na agricultura permaneceu relevante por toda parte. No Brasil, porém, o capitalismo teria, enfim, afirmado na agricultura seu ideal – eis que as múltiplas formas de capital, o produtivo, o mercantil e o financeiro se realizam diretamente na agricultura, além dos circuitos indiretos prevalecentes desde sempre (os limites impostos pela especificidade da *agricultura como economia* teriam sido superados, ou se tornaram irrelevantes para o que interessa). ○ sucesso do processo seria incontornável, uma vez que baseado numa adaptação de eficiência inquestionável do padrão tecnológico

mecânico-químico em sua fase atual de incorporação crescente de técnicas de manipulação genética, capazes de absorver os constrangimentos ambientais crescentes (os limites impostos pela especificidade da *agricultura como natureza* teriam sido superados, ou se tornaram irrelevantes para o que interessa). De modo que, agora sim, *“A nova fase vem concretizando uma dupla face – a dinâmica econômica concentra a produção cada vez mais e, de outro lado, aprofunda a diferenciação social, promovendo intensa seletividade entre os produtores rurais. Em nenhum outro momento da história agrária os estabelecimentos rurais de menor porte econômico estiveram tão próximos da fronteira da marginalização.”* (op. cit., p. 14).

II – DA TENSÃO ENTRE CONHECIMENTO COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO E COMO CIÊNCIA

As teses mencionadas abarcam um programa político – elas articulam a dupla função de conhecimento analítico e conhecimento para a ação. Devemos a um grande geógrafo brasileiro a crítica que desvela os riscos inerentes aos exercícios das ciências da sociedade que se fazem sem o controle dessa duplicidade de dimensões. Discutindo mediações essenciais da ação política nos anos setenta, Milton Santos dizia que as ciências sociais, particularmente a economia, falharam quando fundamentaram a “ciência do planejamento” porque falharam antes em seu papel de “ciência da sociedade”, isto é, quando, objetivamente, se mostraram incapazes de incorporar a segmentação estrutural que marca a espacialidade dos países do Terceiro Mundo. Em seus próprios termos: “Nenhuma das teorias espaciais leva em conta a existência de um outro subsistema econômico, coexistente com a economia moderna (...e...) só se interessam pelos mecanismos da economia moderna. Ora, isto impede a compreensão da economia global e de sua projeção no espaço (Santos, 2007, p. 81).

Nos espaços diferenciados dos nossos países, segue o autor, “(...) dois subsistemas, o ‘circuito superior ou moderno’ e o ‘circuito inferior’, podem ser isolados e identificados” (Santos, 2007, p. 126) – compondo totalidades. O circuito superior seria resultado direto da modernização tecnológica incorporada a sua referência estrutural fundamental, os monopólios, cujas relações são supralocais, referidas a planos nacionais e internacionais. O circuito inferior

seria enraizado em fundamentos locais de insumos e mercado e baseado em atividades de pequena escala (Santos, 2007, p. 126). A menção à escala é referida a condicionantes estruturais, mediante os quais as pequenas empresas, por uma parte constituem realidade compatível com o desenvolvimento capitalista e com o processo de acumulação; por outra, têm suas características, inclusive de tamanho, ajustadas a papéis definidos na reprodução social. Tal perspectiva supera a visão marxista tradicional de que o processo de concentração e centralização é linear e irrecorrível. E, nisso, converge, já naquele momento, com Edith Penrose (2006, p. 319-337), cuja teoria da convivência duradoura das pequenas e grandes empresas, apresentada em 1959, constitui importante avanço às visões dualistas tradicionais baseadas em individualismo metodológico, as quais, não obstante, reconhecendo a permanência de segmentos de grandes e pequenas empresas, atribuíam a estas últimas uma existência necessariamente passageira, acidente histórico de rápida superação. De modo que, transpondo os limites do estruturalismo marxista e do atomismo, uma e outra perspectiva, a de Santos e de Penrose, vêm diversidades estruturais profundas como imanentes à natureza das economias reais, os diferentes setores e atores que disso emergiriam desempenhando papéis essenciais para o funcionamento do sistema como um todo e seu desenvolvimento.

Sem a consideração desses aspectos, insistia Santos, e as formas específicas que assumiam em cada situação – mais dramáticas no Terceiro Mundo, embora importantes, também, em muitos países industrializados –, as ciências sociais, particularmente as que organizam a “ciência regional”, e as intervenções políticas que orientavam teriam se tornado temeridades, em razão de se constituírem mais em causa da persistência e aprofundamento da iniquidade, do que base para o revés de sua eliminação.

A crítica é atual, e merece ser retomada como preâmbulo às considerações que seguem: sem capacidade para interpretar a diversidade estrutural profunda e operante nas *formações econômico-sociais* concretas e, mais, sem capacidade para interpretar as manifestações particulares da operação dessa diversidade na constituição dos *territórios*, as ciências sociais têm falhado miseravelmente por enfatizar, nas suas recomendações práticas, apenas aquilo que, por assim dizer, “salta” aos seus olhos aparelhados pelas lógicas de *tipos ideais*, seja de *modos de produção*, seja de convergências para equilíbrios de resultados equivalentes.

Em ambas as situações, o que se produz são teleologias – visões de futuro como anti-história, eis que antecipação de devir organizado como promessa do que hoje, no tempo e lugar da antevisão, se mostra como o inevitável bem, ou o incontornável mal. Teleologias não são neutras – elas são os nexos que articulam presente e futuro, pavimentando o caminho das profecias auto-realizáveis.

III – O PENSAMENTO TELEOLÓGICO SUBORDINA O PENSAMENTO HISTÓRICO

Para oferecerem perspectiva histórica, como uma consciência compatível com a pluralidade das sociedades complexas, as ciências sociais devem ser capazes de explicitar analítica e sinteticamente a diversidade estrutural que lhes é própria, pois nela se expressam sujeitos e razões, a força e as contradições de suas interações estruturadas e os graus de liberdade que podem subverter ou reorientar os trajetos reprodutivos. Uma visão histórica requer não menos a explicitação da diversidade territorial, o substrato “material” da diversidade estrutural, locus da expressão da contradição última entre as condições culturais e o fundamento natural da existência de seus sujeitos.

Os autores das teses a que nos voltamos não admitem diversidade estrutural substantiva, de natureza e essência, nem especificidade nas razões dos agentes que a materializam, do mesmo modo que não problematizam o sentido das suas relações políticas e territoriais. Dispensam a vasta discussão existente com golpes de autoridade: “sequer cabe menção” ao “argumento estapafúrdio” de que as diferenças entre formas de produzir, se familiares (camponesas) ou não, são substantivas, se têm papéis fundamentais na reprodução social no presente e no futuro e porque. As diferenças admitidas são de grau e forma: economicamente, importa “... produtores médios e de menor porte econômico...” em contextos heterogêneos porque lidando com tecnologias “avançadas” ou “atrasadas”; sociologicamente, produtores pequenos e médios formam um “...classe média...”, produto de um “desaburguesamento” da atividade rural que, menos rentável, afugentou o capital. Uma “classe média” intercambiável com as classes médias urbanas e, diga-se de passagem, que se manteve nos países avançados do capitalismo por favores do Estado.

Territorialmente, admitem que o novo momento de modernização do agrário nacional se realiza em “...ambientes profundamente diferenciados, conforman-

do uma visível heterogeneidade estrutural, decorrente e caracterizada por distintas dinâmicas agrícolas (...)", situações que decorrem principalmente "...da combinação de um grande número de situações e fatores que ainda precisam ser estudados..." para explicar a convivência recorrente de dinâmicas produtivas avançadas e atrasadas (op. cit., p. 7). A despeito de admitirem ignorância sobre as formas de conformação territorial e seus significados, estão certos de que seria de importância secundária a existência "...de padrões tecnológicos supostamente excludentes..."

IV – NOÇÕES DE QUANTIDADE, GRAU E FORMA SUBORDINAM NOÇÕES DE QUALIDADE, NATUREZA E ESSÊNCIA

Como mencionado em II, as teses embasam um programa de ação contido nas linhas e entrelinhas das indagações que seguem:

"Urge, portanto, obter uma resposta da sociedade à pergunta: queremos um pujante país agrícola, o maior produtor de alimentos do mundo, assentado em uma agricultura de bases tecnologicamente modernas, mas operado quase exclusivamente em unidades produtivas de larga escala? Ou o melhor objetivo nacional seria obter o mesmo resultado econômico-produtivo, porém também integrando parcela significativa dos produtores médios e de menor porte econômico ao mesmo processo de transformação? Se a segunda resposta for a selecionada pela sociedade, então a ação governamental precisa ser modificada, provavelmente de forma radical – e com urgência." (op. cit., p. 23)

Face aos fundamentos que dão sentido às teses interpretativas – não há diversidade essencial de sujeitos e estruturas, nem razões essenciais que impeçam a, ou ponham dúvidas na alternância entre trajetórias tecnológicas distintas, a propulsão fundamental dos processos derivando da força do padrão tecnológico em afirmação – o que significam as teses políticas do texto?

Uma síntese entre as teses interpretativas e as orientadas para a ação política poderia ser lida como segue. *Tal como as coisas vão, um padrão tecnológico se afirmará no Brasil tornando-o o maior produtor de alimentos (soja, milho e carne) do mundo. Seguindo a tendência, isso se fará com grandes empresas. Se se [ou o sujeito oculto, o um falso coletivo sociedade] quer, porém, ter pequenas e médias empresas no processo, deverá se ter ação política deliberada*

com dois movimentos concomitantes: um, que se deixe de reforçar, por políticas de reforma agrária e fomento a tecnologias alternativas, estruturas anacrônicas, matriz de pobreza; outro, que se foque a ação na formação de uma classe média no contexto mesmo das trajetórias tecnológicas triunfantes.

Mediante isso, questões de dois tipos se impõem:

Sobre as razões: Porque a sociedade brasileira optaria por pequenas e médias empresas, ao invés das grandes, se, por um pressuposto do raciocínio, não há diferença de qualidade entre umas e outras, se é indiferente, nos “resultados econômico-produtivos” imediatos, ter um ou outro arranjo? Por que a mudança, se seguir a tendência é mais barato para a “sociedade” que contrariá-la, criando economias derivadas?

Sobre as conseqüências: Se o processo levará ao resgate de indefinida “parcela significativa” de pequenos e médios, o que se passará com a outra parcela, o resto, que seguindo o mesmo critério de acurácia seria também “significativa”?

Não há teses a respeito. Não obstante, se poderá presumir razões de justiça social, razões de segurança alimentar ou, mesmo, de segurança nacional ou, ainda, preocupação com o inchaço das cidades associado ao êxodo rural. Tudo isso justificaria uma política rural, cujo sentido último seria a retenção estritamente quantitativa de população. Mesmo assim, não seria contraditório tal anseio mediante as incertezas sobre as dimensões da “parcela significativa” da população rural que será deserdada do processo? Qual o saldo resultante, afinal?

Nos pomos diante do quadro escuro sobre o qual alertava Milton Santos... Podemos, frente a isso, com ele perguntar: ao final, cumprida a estratégia, teremos uma sociedade mais condizente com a modernidade, porque mais forte, porque mais justa, porque mais ambientalmente sustentável ou, ao contrário, teremos nossas deformações aprofundadas?

V – REPOSICIONAR HISTÓRIA E NATUREZA, QUALIDADE E SENTIDO É PRECISO

As teses sob análise se basearam em interpretações da dinâmica rural sob o capitalismo avançado e entre nós que carecem avaliação, eis que abstraem fundamentos de natureza e atributos de qualidade às estruturas e aos processos verificados. E tais fundamentos não são simples barreiras superadas em nenhuma das realidades observadas. Na verdade, sua consideração foi predominantemente e é, com força crescente, essencial para moldar um mundo rural compatível com os atributos de sustentabilidade que se tornam cada vez mais referências necessárias às políticas de desenvolvimento – aqui e alhures.

Voltemos a noções presentes no texto e essenciais aos seus encaminhamentos práticos. A idéia de que a agricultura no capitalismo “aburguesou” para depois “desaburguesar”, deixando como “saldo” uma “classe média rural” intercambiável com “classes médias” em geral, não corresponde ao dominante dos processos históricos dos países capitalistas, inclusive dos Estados Unidos – referência histórica central dos autores, que, entre outras correspondências, vêem o processo em curso como similar ao que se passou naquele país no pós-guerra (para esta e as próximas considerações ver Costa, 2012a).

Na maioria das situações, trajetórias ascendentes de camponeses e campesinatos constituíram os fundamentos objetivos da modernização do rural. Ademais, a mobilidade social ascendente de camponeses a condições de existência material que hoje se assemelham às da classe média urbana resultou de seu protagonismo econômico e político que, no andamento e resultados, marcou decisivamente as sociedades com atributos de equidade e democracia, além de garantir, pela preservação da memória cultural, nutrientes de eficiência e criatividade sistêmica na obtenção de inúmeros itens da reprodução social. Sua presença e desenvolvimento qualificaram sociedades e agriculturas. Quase sem exceção, o que se passou foi que, em seus trajetórias de modernização as sociedades mais avançadas do capitalismo se mostraram, ou em algum momento se tornaram, abertas o suficiente para que suas políticas e seus Estados buscassem correspondência – alimentada positivamente por sinais de virtuosidade sistêmica – entre capacidades, demandas e aspirações camponesas (condições econômicas e cidadãs para a geração presente e capacidade de transferência para o universo urbano em condições “competitivas”) e os desafios da modernização do rural em regimes particulares de reprodução do capitalismo.

É possível, assim, substanciar a tese de que camponeses empreenderam rotas ascendentes nas sociedades modernas mantendo funções produtivas por razões de mérito. Por vezes, como no caso de muitos países da Europa e do Japão, com papéis destacados na moldagem e orientação de trajetões técnicos (ou trajetórias tecnológicas, eis que padrões de soluções técnicas que combinam conhecimento estabelecido, fundamentos institucionais e base natural na produção de itens da reprodução social), porque, com atributos que lhes são próprios, controlaram e otimizaram capacidades territoriais, naturais e culturais. De modo que suas funções econômicas e sociais não foram (e novos momentos se impõem em que se demonstra que ainda não são) facilmente substituíveis ou intercambiáveis. Nessas realidades, camponeses são, também, gestores de diversidade (em nível do estabelecimento ou do território), a que aplicam intensidade técnica. Por vezes, como nos Estados Unidos, a absorção se fez de modo relativamente passivo de tecnologias que buscam homogeneidade industrialista, induzida por condições institucionais que retiraram o risco inerente a tais inovações. Sob tais condições, mostrou-se idiossincrática à produção familiar a agilidade dos processos de adoção e, ao crescimento da produtividade, correspondeu uma passagem de parcela significativa de membros das famílias camponesas para a condição de classe média urbana. Esse o arranjo histórico que tem garantido consistência ao trajeto.

O papel do Estado e da política tem sido, nessas sagas, o de mediar a correspondência entre capacidades e necessidades desses protagonistas e regimes de acumulação e desenvolvimento – é uma deformação vê-lo como o de garantir de modo unilateral as necessidades industriais e urbanas sobre o rural ou como o de sustentar, como um artifício e por razões também unilaterais, uma “classe média” que explora o rural. Um contraste a fazer, quando se considera o Brasil, é precisamente com um Estado que aqui tem se comportado como expressão do caráter fechado e excludente da sociedade e, gerindo políticas com isso compatíveis, tem levado à alienação de um grande universo de camponeses às fontes de capacidade presentes na sociedade: começando pela educação (formação de capital humano), passando pelos recursos para formação de capital tangível (físico e natural) e intangível (tecnologias e capacidade gerencial).

Sobre esse enorme universo rural de base camponesa, só acessível como realidades territorializadas – campesinatos (Costa e Carvalho, 2012) –, se sabe

muito pouco e a manipulação de caricaturas estatísticas não supre as abissais lacunas. É fundamental enfrentar o questionamento: Afinal, o que representam para o Brasil seus camponeses e campesinatos? Onde experimentam processos ascendentes, onde estão em rotas de bancarrota e o que se encontra por trás de um ou outro processo? Onde a carência é terra, onde a carência é conhecimento tecnológico, de que tipo, mecânico-químico, agroecológico, em que nível, em que extensão? Que papéis desempenham nas economias locais, como protagonizam seus circuitos altos e baixos, como se integram às cadeias e redes que os conectam com o mundo, o que isso tem significado para sua pobreza ou sua riqueza? Que papéis desempenham seus processos produtivos na manutenção de capacidades da base natural dos territórios? Como se constituem conflitos, inclusive entre as trajetórias tecnológicas concorrentes?

VI – AS REALIDADES SÃO BEM MAIS DO QUE QUER VÊ NOSSA VÃ ESTATÍSTICA

O Brasil precisa fazer um diagnóstico do seu universo rural resguardando a complexidade de sua constituição e o estado de sua evolução – baseado, portanto, nos seus fundamentos de qualidade. Para tanto, o rol de questões acima alinhadas precisa ser respondido para diferentes territórios, sob o risco de destruir capacidades que poderiam ser arregimentadas em estratégia de desenvolvimento que se alinhe com perspectivas de sustentabilidade e correção de iniquidades. As ciências sociais brasileiras têm um imenso déficit nessa tarefa.

Vejamos, como ilustração, o caso de um campesinato amazônico. Na Amazônia (os dados aqui apresentados dizem respeito à Região Norte), os censos de 1995 e 2006 levantaram, respectivamente, 411,3 e 422,9 mil estabelecimentos camponeses que abrigavam 1,5 e 1,3 milhões de trabalhadores equivalentes gerando uma renda líquida de 3,7 e 3,8 bilhões de reais de 2009. Dessa massa distinguimos três grupos de estabelecimento pelos seus padrões e trajetórias tecnológicas e observamos que, em 1995, os 130 mil estabelecimentos baseados em sistemas agro-florestais (T2) apresentavam a menor renda Renda Líquida per Capita (RLpC) de R\$ 137,54, bem abaixo da média de todos os estabelecimento; acima da média encontravam-se os estabelecimentos em trajetória que intensificava o uso da terra (T1), com

R\$ 158,08, e os que se baseavam em uso extensivo (T3), pela prevalência da pecuária de corte, com R\$ 173,28 (para esta e as próximas considerações ver Costa, 2012b).

Foqemos o grupo de menor nível de renda: numa avaliação por médias, eram estabelecimentos rurais no mais baixo espectro de renda, condenados pelo “bifronte polar da nova fase” ao extermínio – em, indicaria a tecnocracia, um tratamento de indigente, cliente terminal.

Uma pena, poder-se-ia objetar, porque a T2 tem fundamentado um campesinato que detém um enorme acervo de conhecimentos sobre o manejo do bioma amazônico. Sua economia, constituída no século XVIII como decorrência das reformas pombalinas, foi acrescida em diferentes momentos, particularmente ao longo da segunda metade do século XIX e da primeira do século seguinte. Durante todo esse tempo, manejou produtivamente o ecossistema, desenvolvendo tecnologias de valorização da floresta que tem permitido sua existência por três séculos. As capacidades tácitas embutidas nessa cultura econômica e tecnológicas são imprescindíveis para uma estratégia de desenvolvimento com sustentabilidade na Amazônia.

Ademais, não se trata de uma economia marginal. Economicamente, já no Censo de 1995 a T2 se revelava importante representando 18% da economia rural da Região Norte como um todo.

Também, não se trata de economia estagnada mas de estruturação em movimento. Não obstante a baixa taxa de investimentos, de 3% da renda líquida, abaixo da metade das demais trajetórias camponesas (ambas 7%), a T2 foi responsável por nada menos que 39% dos investimentos captados pelo Censo em silvicultura e 16% dos investimentos em plantios de culturas permanentes – fundamentos de sua expansão e intensidade. De modo que, com oscilações cíclicas, como toda economia atrelada ao mercado, a importância da T2 tem crescido: o VBP cresceu a 6,3 % a.a., ritmo superior ao setor rural como um todo na Região Norte, saindo de R\$ 1,7 bilhões (18,3% do total da Região Norte) em 1995, para R\$ 3,9 bilhões (22,5% do total) em 2006 e para R\$ 5,8 bilhões (26% do total) em 2011. A Renda Líquida, por seu turno, cresceu a ritmo ainda maior, de 7% a.a., representando no final do período 30% da renda líquida total da Região (R\$ 5,1 para R\$ 17,4 bilhões). O pessoal ocupado (504,8, 569,1 e 603,5 mil em, respectivamente, 1995, 2006 e

2011) apresentou um incremento de 1,2% a.a. – a maior taxa entre todas as trajetórias camponesas.

A T2 é baseada em sistemas que combinam múltiplas atividades por duas variantes: uma orientada pela dominância de bens e serviços do bioma em sistemas mistos (silviagrícolas) que acrescentam em proporções variadas a depender das condições naturais e institucionais vigentes no território onde se desenvolve e outra que, ao contrário se assenta em sistemas onde atividades agrícolas têm dominância em combinações, também variadas, com elementos florestais originais ou sucessivos (agroflorestal). A diversidade de componentes da T2 constitui estruturação duradoura a caracterizar o território, sofrendo, porém, no decorrer do tempo, variações nas proporções dos componentes, em função das relações com os mercados e suas oscilações. Assim, a variante silviagrícola sofreu forte contestação até 2004. Desde então, tem recuperado posições em movimento contínuo correlacionado com a atual fase de fortalecimento da trajetória no contexto do setor rural da Região, como se apresentou antes. Dito de outro modo, a importância da T2 cresceu nos últimos tempos por força de um reposicionamento da sua variante mais propriamente florestal.

A T2 se demonstra, por outra parte, a base da economia rural, e, por essa via, da economia como um todo, para importantes territórios amazônicos: para 7 microrregiões a T2 representava em 2011 acima de 75% do VBP rural; para outras 13, entre 25 e 75%. Um exercício mais detalhado, por município e com os dados do Censo, em 2006, demonstra que são 83 os municípios que devem mais de 50% do valor de sua produção rural a T2, a metade deles tendo sua economia rural dependendo em acima de 75%; são 40 os que dependem entre 25% e 50% e outros 23 dependem em até 25%.

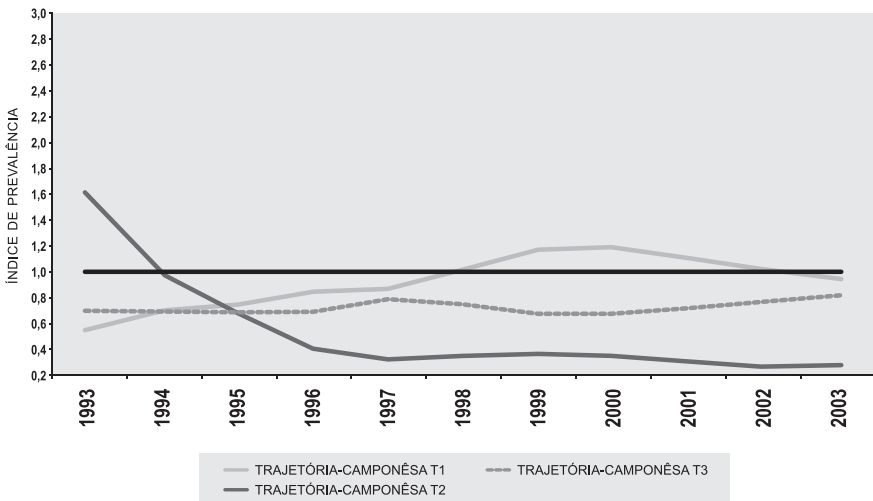
Por outra parte, o crescimento da importância na economia rural da Região Norte vem acompanhado de crescimento na renda líquida média por trabalhador ao ritmo de 3,2% ao ano, de 1995 a 2011. Entre os Censos, a Renda Líquida per Capita (*RLPpc*) média cresceu fortemente entre 1995 e 2006, em valores de 2009, saiu de R\$ 137,54 (a menor) para R\$ 380,89 (agora a maior *RLPpc*), valor bem acima da linha de pobreza. Para os estabelecimentos acima da média, a *RLPpc* quase triplicou, de R\$ 273,84 para R\$ 725,57, enquanto que para os domicílios *remediados*, entre a média e o último quartil, o crescimento foi próximo de 1/3 e para os situados no último quartil verifica-se uma relativa estabilização.

A T2 se conecta com o mundo através de cadeias de produto e valor. O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP) levantou essas cadeias em todo o Estado do Pará (ver IDESP, 2011). O Valor da Produção Total (produção intermediária e produção final) só de um dos produtos, o Açaí, atingiu R\$ 1,3 bilhões de reais, com Valor Adicionado Bruto de R\$ 652,8 milhões, assim distribuídos: 43% retidos na economia local, 42% na economia estadual fora da área de produção do Açaí e 15% no resto do Brasil e do mundo. Somam-se ao açaí outros 30 produtos da T2 compondo um VAB total de 713 milhões, com distribuição de 42%, 40% e 18% entre o local, o estadual e o nacional.

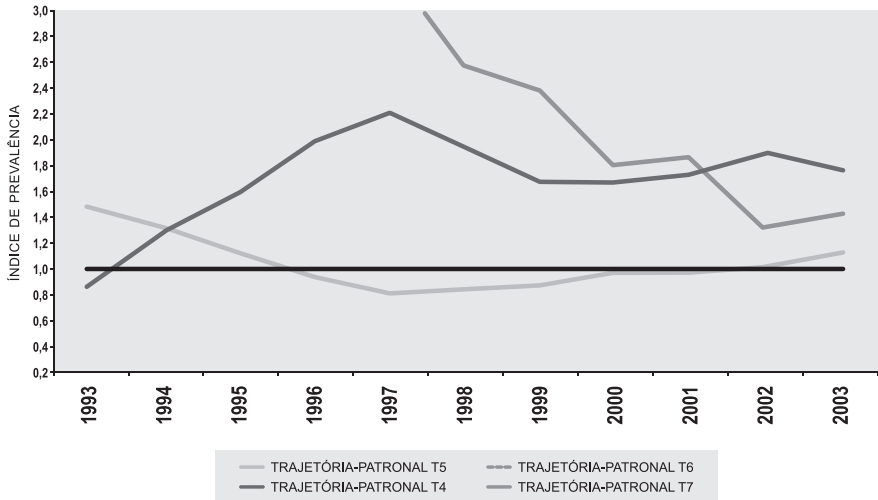
Por fim, o esperado anticlímax: um Índice de Densidade Institucional que mede o grau de reconhecimento da importância econômica das trajetórias pela institucionalidade de fomento mostra que a T2 está em última posição, entre todas as trajetórias em desenvolvimento na Região: nos últimos 15 anos o acesso políticas de fomento se fez em nível equivalente a 1/3 do seu significado econômico (conf. Gráfico 1).

Gráfico 15 – Evolução do Índice de Densidade Institucional a Partir do Crédito (IDIC) para as diferentes trajetórias do Setor Rural da Região Norte, 1993 a 2004

B – TRAJETÓRIAS CAMPONESAS



C – TRAJETÓRIAS PATRONAIS



Fonte: Costa, 2012b, p. 223.

VII – O DIVERSO E O COMPLEXO DO RURAL COMO CAMPO ESTRATÉGICO DO DESENVOLVIMENTO

O caso da T2 ilustra os seguintes pontos a considerar como antíteses às sete teses:

1. Os grosso dos estabelecimentos da T2 encontram-se nas estatísticas dos descartáveis. Não obstante:
 - a. Não é um economia marginal sob qualquer critério;
 - b. Tem funções produtivas consistentes;
 - c. Desempenha papéis vitais na gestão de um território de ecologia frágil;
 - d. Mobiliza conhecimentos de acervo cultural único e, por isso,
 - e. Mostra capacidade expansiva endógena.
2. Os padrões e trajetórias tecnológicas para os quais o atual portfólio vencedor da Embrapa serve são incompatíveis com as

necessidades da T2. Não há, assim, como ajustar os produtores à modernidade em andamento, mantida as características da oferta.

3. Os participantes da T2 não são substituíveis por outros agentes – seu exercício produtivo e reprodutivo, com tudo que representa, implica em capacidades tácitas não intercambiáveis;

4. Não existem outras trajetórias capazes de substituir a T2 com vantagens, considerando seus multifacetados papéis.

5. As fragilidades reprodutivas resultam de assimetrias nas relações de mercado, sim; mas resultam também, e talvez fundamentalmente de assimetrias nas relações com o estado e a política que não reconhece o valor de sua existência, negando-lhes fontes de geração de capacidade.

6. Não seria indiferente à sociedade uma eventual superação da T2. Por seu turno, não é indiferente à T2 o acesso a conhecimento tecnológico laboratorial. Assim que uma política rural modernizante deverá mobilizar a capacidade inventiva dos aparatos de pesquisa, Embrapa inclusive, para as necessidades da T2. Explorar as possibilidades do diverso e do complexo, eis um trajeto novo, um campo de possibilidades diferenciais de desenvolvimento, se quiser, sustentável.

7. Que uma T2 com fonte dinâmica de conhecimento seja a base para alçar seus integrantes a condições de vida equivalentes à classe média urbana. Que a política potencie as capacidades que, de um jeito ou de outro, permitem hoje uma rota ascendente. Que nisso resista a possibilidade de um desenvolvimento, se quiser, inclusivo.

Encerro com uma pergunta: quantos campesinatos diferentes, porém de importância equivalente à T2, aos seus territórios respectivos e ao país como um sistema de territórios, existem no Brasil? Por mais pose que se faça, a resposta correta é que não sabemos. E, enquanto não soubermos, estaremos fazendo política rural com probabilidade inaceitável de destruir capacidades e aprofundar mazelas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUAINAIN, A. M., ALVES, E., SILVEIRA, J. M., NAVARRO, Z. (2013). Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. In: Revista de Política Agrícola, junho de 2013 – ano XXII, número 2 (no prelo).

COSTA, F. A. (2012a). Economia Camponesa nas Fronteiras do Capitalismo: Teoria e prática nos EUA e na Amazônia Brasileiro. Belém, NAEA (Coleção Economia Política da Amazônia, Série II Fundamentos Teórico-Metodológicos, Livro 1).

COSTA, F. A. (2012b). Elementos para uma economia política da Amazônia: Historicidade, territorialidade, diversidade, sustentabilidade. Belém, NAEA (Coleção Economia Política da Amazônia, Série II Fundamentos Teórico-Metodológicos, Livro 2).

COSTA, F. A., CARVALHO, H. M (2012). Campesinato. In: CALDART, Roseli Salete (Org.). Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 113-120.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ (IDESP) (2011). Cadeias de comercialização de produtos florestais não madeireiros na Região de Integração Tocantins, Estado do Pará: relatório técnico 2011./ Belém: IDESP, 2011.

PENROSE, E. (2006). A teoria do crescimento da firma. Campinas, Ed. Unicamp.

SANTOS, M. (2007). Economia Espacial. São Paulo, Edusp.

Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra

Guilherme C. Delgado

1 – INTRODUÇÃO

Duas situações recentes no âmbito do legislativo – a tramitação da revisão do Código Florestal e a votação da PEC 215/2000 (transfere ao Congresso as funções de identificação-demarkação das terras indígenas), seriam ininteligíveis numa democracia de massas, sem a devida compreensão sobre os arranjos de economia política que conformam atualmente o poder político no Brasil, praticamente desde a estruturação de virtual pacto de economia política no início dos anos 2000. Nos dois casos citados, a denominada bancada ruralista (Frente Parlamentar da Agropecuária) dominou e impôs seu texto, à revelia parcial do Executivo. No caso da terra indígena, embora assunto ainda em aberto, a Ministra Gleise Hoffman da Casa Civil, já se apressou em prometer aos ruralistas a retirada da FUNAI do processo de demarcação e sua remessa ao Ministério da Agricultura e Pecuária, tradicionalmente vinculado aos ruralistas.

Não obstante evidências óbvias de que a posse, propriedade e uso da terra (recursos naturais) e sua concentração são hoje uma estratégia essencial ao estilo de acumulação de capital, que se reforçou no Brasil na última década, os arautos dessa economia (do agronegócio), com complacência dos desinformados, negam a situação real, para justificar interesses.

Neste texto vou propor uma leitura da economia do agronegócio como pacto de poder, com estratégia fundamental de captura da renda da terra, à revelia dos interesses mais gerais do País que ai não cabem. Esse pacto de poder, contudo, é uma construção hegemônica moderna e não uma dominação clássica ao estilo ‘latifúndio improdutivo’.

2 – REESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DO AGRONEGÓCIO NOS ANOS 2000

Aquilo que se reestrutura, reafirma uma estrutura anterior em processo de adaptação às novas condições situacionais. Isto é precisamente o que ocorreu com a economia do agronegócio – um sistema de relações de produção das cadeias agroindustriais com a agricultura, alavancado pelo sistema de crédito público e pela renda fundiária (mercado de terras).

Colocado de forma como realmente o é estruturalmente, e não da maneira superficial – (agronegócio é empiricamente definido como soma dos negócios no e com o agro), a economia do agronegócio requer ação concertada do Estado, sem o que essa estrutura não existiria, na acepção de estratégia de economia política. Neste sentido, a construção histórica da atual economia do agronegócio vem lá da época dos militares, aliados aos tecnocratas da “modernização conservadora”, que esculpiram a partir de 1964, particularmente desde 1967, um Sistema Nacional de Crédito Rural e um mercado de terras completamente desregulado do Estatuto da Terra (Lei 4504/dez de 1964) e do Código Florestal (Lei n. 4771/ de set de 1965). (1)

Em contrapartida, forja-se a acumulação de capital no âmbito desses setores amalgamados pelo dinheiro público – complexos agroindustriais-agricultura, sistema de crédito e mercado de terras, como novo estilo de capitalismo agrário, à margem da função social e ambiental da propriedade fundiária, conceito criado pelo Estatuto da Terra e complemento ignorado pela política agrícola do período.

“Observe-se que a ‘modernização conservadora’ dos militares ocupou a cena “manu-militari”, e exerceu esse projeto impondo pela força bruta suas estratégias de poder. Reservou aos grupos sociais não atendidos – os vários campeonatos excluídos e expelidos da terra e os trabalhadores assalariados, a violência das armas das forças de terra – policiais e militares.

O fim do regime militar, sucedido por período de transição, que reorganiza o Estado e suas ações políticas depois da Constituinte, dá vez às novas demandas sociais (Ordem Social). Afetaria este projeto, desorganizando-, de certa forma.

Por outra via, a emergência de uma orientação neoliberal nas relações internacionais também iria afetar a modernização conservadora da agricultura, sem, contudo abrir espaço político para uma reforma profunda da estrutura agrária.

De maneira muito sintética, podemos caracterizar esse período dos meados dos anos 80 ao final dos anos 90, como período de transição entre duas grandes alianças do poder agrário com o Estado: 1) 1965-85 (Modernização Conservadora) e 2) “Economia do Agronegócio” (anos 2000). Nossa análise neste texto concentra-se neste segundo período.

2.1 – Reestruturação como Hegemonia Política voltada à ‘Reprimarização’ do Comércio Externo

No final dos anos 90, passada a inviável experiência do primeiro governo FHC – de acumulação de déficits externos crescentes e contínuos, o Brasil vira “bola da vez” da especulação financeira internacional em 1999 – (crise cambial), o que forçaria o segundo Governo FHC a reorganizar sua política econômica externa, tendo em vista gerar saldos comerciais de divisas a qualquer custo. Aqui começa a reestruturação econômica da economia do agronegócio, diretamente vinculada à expansão mundial das “commodities”. Em pouco mais de uma década, 1999-2012 o País quintuplica em dólares suas exportações – passando de 50,0 bilhões a 250,00 bilhões. Nesse “boom” exportador, os produtos primários – “básicos” e “semi-elaborados”, ganham posição protagônica, enquanto as manufaturas vão saindo das “exportações” e ingressando paulatinamente nas “importações” – (entre os anos 1995/99 e 2008/10 os produtos ‘primários’ pulam de 44,0% para 54.3 % da pauta exportadora, enquanto os ‘manufaturados’ decrescem proporcionalmente).

O processo de reestruturação econômica é conhecido, não necessitando maiores detalhes. Menos conhecido é o papel do Estado pelo lado do Sistema Nacional de Crédito Rural (fortemente expansivo) e pela política fundiária (completamente desregulada), que darão pela via estatal o beneplácito à acumulação e à especulação fundiária. (2)

É importante constatar as similitudes e diferenças da articulação econômica das cadeias agroindustriais, sistema de crédito público, e propriedade fundiária ora sob análise, comparativamente ao arranjo econômico da época dos militares no poder. Nos dois processos persegue-se lucro e renda fundiária propiciados pelas “vantagens comparativas naturais”, que se tornam atrativos explorar. Mas o arranjo político atual é diferente do anterior.

A economia do agronegócio vai além da estratégia econômica, para construir ideologicamente uma hegemonia pelo alto – da grande propriedade fundiária,

das cadeias agroindustriais muito ligadas ao setor externo, e das burocracias de Estado (ligadas ao dinheiro e à terra), tendo em vista realizar um peculiar projeto de acumulação de capital pelo setor primário. Essa estratégia tem agora certa centralidade no sistema econômico, diferentemente da subsidiariedade à industrialização, como fora no passado.

A esse projeto, fortemente assentado na captura e super exploração das vantagens comparativas naturais ou de sua outra face da moeda – a renda fundiária organiza-se vários aparatos ideológicos, ausentes na “modernização conservadora”:

- Uma bancada ruralista ativa, com ousadia para construir leis casuísticas e desconstruir regras constitucionais;
- Uma Associação de Agrobusiness, ativa para mover os aparatos de propaganda para ideologizar o agronegócio na percepção popular;
- Um grupo de mídias – imprensa, rádio e TV nacionais e locais, sistematicamente identificado com formação ideológicas explícita do agronegócio;
- Uma burocracia (SNCR) ativa na expansão do crédito público (produtivo e comercial), acrescido de uma ação específica para expandir e centralizar capitais às cadeias do agronegócio (BNDES);
- Uma operação passiva das instituições vinculadas à regulação fundiária (INCRA, IBAMA E FUNAI), desautorizadas a aplicar os princípios constitucionais da função social da propriedade e de demarcação e identificação e da terra indígena;
- Uma forte cooptação de círculos acadêmicos impregnados pelo pensamento empirista e completamente avesso ao pensamento crítico.

3 – LIMITES E IMPLICAÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DO PACTO DE PODER PELO SETOR PRIMÁRIO

Se analisarmos com a devida atenção o desempenho recente (anos 2000) da economia brasileira, identificaremos uma característica peculiar. Os setores e atividades que se expandem com maior velocidade, puxados pela demanda externa e pelos investimentos públicos – a economia do agronegócio, a mineração, a exploração petrolífera e a hidroeletricidade, apresentam a dotação (monopólio) de recursos naturais como causa primeira da mais elevada competitividade externa das “commodities”, produzidas ou produzíveis por esses setores e atividades. Mesmo nesses “setores” dependentes dos monopólios naturais há diferenças qualitativas naquilo que é o motor causal da expansão econômica – a produtividade do trabalho. Mas aqui, há uma controvérsia importante sobre o vetor que a impele: o progresso técnico ou a vantagem comparativa natural. No caso específico do petróleo, “commodity” cujo preço externo vai de quinze a 100,00 dólares/barril – do início ao final da década, é, sobretudo o progresso técnico (tecnologia da exploração em águas profundas), com fortes conexões com demandas interindustriais (mecânica, eletrônica, química, etc), o fator de desenvolvimento que propicia a extração do petróleo, e portanto a captura das vantagens internacionais de País detentor de reservas naturais.

Por outro lado, para o gênero das “commodities” agropecuárias e minerais, em forte expansão no período recente – soja, milho, carnes, açúcar-álcool, celulose de madeira, café, minério de ferro, bauxita-alumínio, etc., o fator causal da expansão é a dotação natural de recursos, extensiva e intensivamente explorados conforme padrão de uma tecnologia pré-existente, largamente disseminada à escala internacional, há décadas.

Em tais condições, a expansão econômica das “commodities” puxada pelo setor externo, que por sua vez conduz à especialização primário-exportadora, gera um processo vicioso de crescimento econômico.

Isto porque tal forma de inserção especializada no comércio externo, associada ao binômio vantagens comparativas naturais – renda fundiária e apenas secundariamente ao progresso técnico (industrial), limita fortemente o desenvolvimento econômico e social de um País industrializado, com mais de 80% de população urbana.

Acresce observar que esse estilo da expansão reforça a concentração fundiária, visto ser a captura da renda fundiária um dos seus motores. Ademais,

expelido a progresso técnico à condição lateral da expansão econômica, praticamente o sistema industrial e de serviços ficam marginalizadas do comércio externo ("locus" de aferição da produtividade), tornando-se fortemente deficitários, com é o caso atual.

Observe-se que é a especialização na "produtividade" dos recursos naturais e não o seu aproveitamento racional o fator de atraso, que ora estamos apontando. Isto fica ainda mais grave quando a essa especialização corresponde no mesmo período histórico um processo visível do enfraquecimento do setor industrial, cujos investimentos declinam ano a ano, provocando perda de produtividade do trabalho no conjunto do sistema econômico.

3.1 – Consequências Sociais e Ambientais

A especialização primário-exportadora, da forma como vem sendo construída, interna e externamente, requer super exploração de recursos naturais, extensiva e intensiva, como resposta aos requerimentos crescentes de solvência das transações externas. Estas, de longa data, geradoras do déficit nos "Serviços" – (juros, lucros e dividendos, turismo, transporte, etc), ora superdimensionados, agravam-se pelo emergente déficit comercial das manufaturas.

Em tais condições o setor primário fica escalado para superexplorar recursos naturais com exportação de "commodities". Provoca evidentemente consequências ambientais, que são custos sociais não internalizados na conta do empreendedor, mas completamente detectáveis na conta da sociedade – desmatamentos e queimadas por um lado, com inegáveis contribuições ao efeito estufa; e intensificação do pacote técnico agroquímico, expandido fortemente, à taxa de 15% a.a. na utilização de agrotóxicos. As contaminações de solos, água superficiais e subterrâneos, alimentos e principalmente pessoas são um caldo de cultura desse estilo de agricultura de monocultivos. O agravante no caso é a relativa desarticulação dos órgãos públicos de prevenção e fiscalização (ANVISA), que não escapam ao crivo de controle político do agronegócio.

Por sua vez, as relações agrárias e trabalhistas criadas e recriadas por esse estilo de expansão, promovem forte concentração da produção e da propriedade e baixa densidade de incorporação do trabalho humano.

Recente artigo publicado pela "Revista de Política Agrícola", do Ministério da Agricultura – "Lucratividade na Agricultura" (3), informa, com certa jactância,

que segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, cerca de 27,0 mil grandes estabelecimentos, dos 4,4 milhões existentes, são responsáveis por 51% do Valor de Produção Bruta daquele ano.

O mesmo Censo Agropecuário de 2006 revela duas outras informações muito preocupantes: 1) não melhorou a concentração da propriedade fundiária no período intercensitário 1996/2006, cujo Índice de GINI é respectivamente de 0,856 e 0,854;;2) cai o "Pessoal Ocupado" na agropecuária (-) 8,9% não obstante crescimento de 83,5% das "Áreas de Lavouras" (mais 41,8 milhões de Há no período.).

4 – CRISE DO PROJETO E AS ARTICULAÇÕES CONTRA HEGEMÔNICAS

Diferentemente de "Modernização Conservadora" dos militares, suportada pelo crescimento industrial e pelas Armas da República, a economia do agronegócio se estruturou ao abrigo da inserção primário exportadora de uma economia mundial em ciclo de forte expansão do comércio internacional de "commodities". Mas forjou-se internamente como bloco hegemônico, manipulando com grande competência a arma ideológica do consenso político. Atravessa já quatro mandatos presidenciais – FHC II, Lula I, Lula II e Dilma, com completa aderência do Poder Executivo Federal a essa estratégia de acumulação de capital, cuja pretensão é de autolegitimar-se, submetendo toda política agrária, ambiental e externa ao seu estilo. E isto vem sendo feito de maneira tácita ou ostensiva há mais de uma década, sem que tenhamos atentado para os ingredientes perversos desse projeto, que aparentemente somente se discutem nas crises.

O primeiro sinal visível de crise desse projeto é precisamente a seiva que o alimentou – o "boom" das "commodities" agropecuárias e minerais a serviço do equilíbrio externo. Mas no último triênio cresceram as evidências de declínio dos preços das "commodities", agravado pela deterioração crescente do déficit em Conta Corrente (seis anos de déficit crescente).

Um segundo sinal visível de crise do Projeto Hegemônico, malgrado sua invisibilidade nos espaços públicos, é certa articulação de vários setores excluídos ou expelidos desse pacto de poder. Movimentos camponeses, a exemplo da "Articulação dos Povos da Terra, das Águas e das Florestas", povos indígenas, grupos quilombolas, assentados de reforma a agrária e agricultores familiares em geral, tentam se articular, numa perspectiva contra hegemônica.

De outra parte, iniciativas, tipicamente urbanas como a “Campanha contra os Agrotóxicos”, fustiga, pelo lado de saúde pública, com denúncias sobre as implicações epidemiológicas do agronegócio.

Por sua vez, do lado das políticas públicas há claramente redutos de proteção da contra hegemonia no campo – a educação popular, a saúde pública, o meio ambiente, a previdência social, segurança alimentar etc, e uma política de governo – O Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar. Mas tais campos da ação do Estado não são articulados para estabelecer limites à estratégia do agronegócio, mas o contrário.

Falta um projeto estratégico de desenvolvimento da agricultura familiar, com autonomia relativamente à economia do agronegócio.

Dependendo da evolução da crise externa, o(s) projeto(s) de desenvolvimento contra hegemônicos tornar-se-iam viáveis ou não, a depender da mobilização social e das respostas políticas do governo. Até o presente temos tido respostas no sentido negativo, qual seja o de aprofundar o pacto do agronegócio.

NOTAS

(1) Para uma análise histórica da modernização técnica do período militar ver – Delgado, Guilherme C. – “*Capital Financeiro e Agricultura no Brasil (1965-1985)*” – São Paulo – ÍCONE-UNICAMP – 1985 (cap. 1-3)

(2) Para uma análise da reestruturação da economia do agronegócio nos anos 2000 – ver Delgado, Guilherme C. “Do ‘*Capital Financeiro na Agricultura*’ à *Economia do Agronegócio – Mudanças Cíclicas em Meio Século (1965-2012)*” – Porto Alegre – Ed. UFRGS – 2012 (Cap. 5)

(3) Alves, Eliseu et alli – “*Lucratividade na Agricultura*” – in *Revista de Política Agrícola* – Ano XXI, n. 2 – Abril/Maio/junho de 2012, pag. 45-63.

Luta pela terra, movimentos sociais e rearticulações dos povos da terra, das águas e das florestas

Sérgio Sauer

Em 2012, mais de duas dezenas de entidades do campo e organizações sindicais, camponesas, indígenas e quilombolas reuniram mais de três mil lideranças no *Encontro nacional unitário de trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo, das águas e das florestas*. Este não foi realizado só para celebrar os 50 anos do *I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas* – evento ocorrido em Belo Horizonte em 1961 –, mas especialmente para reafirmar a atualidade da democratização do acesso à terra, portanto, da luta “por terra, território e dignidade” no campo brasileiro (Declaração, 2012), procurando pressionar o Executivo federal a ampliar as políticas de assentamentos.

O referido encontro, em sua declaração final, reafirmou a importância da reforma agrária e da soberania territorial, como “política essencial de desenvolvimento justo, popular, solidário e sustentável”. No documento, as organizações defendem “mudança na estrutura fundiária, democratização do acesso à terra, respeito aos territórios e garantia da reprodução social dos povos do campo, das águas e das florestas”, incluindo direitos, “poder e autonomia dos povos em proteger e defender livremente os bens comuns e o espaço social” (Declaração, 2012). Esta bandeira política foi duramente criticada, inclusive por estudiosos comprometidos com supostas análises mais coerentes com a realidade moderna do campo brasileiro, afirmando o anacronismo de tais lutas e posturas dos movimentos do campo.

Nestes já históricos embates territoriais, é frequente pesquisadores, órgãos de imprensa, lideranças políticas afirmarem que terra, roça, lavoura, ou mais precisamente a questão agrária, só dá enredo nas folias carnavalescas por-

que é assunto de um mundo bucólico e folclórico. Conseqüentemente, é muito comum afirmações da superação histórica da questão agrária, portanto, um tema anacrônico e que ocupa poucos, mais como expressão de saudade de um lugar que ficou no passado, do que um exercício acadêmico sério (Sauer, 2013).

Editorial recente de um grande veículo de comunicação nacional, intitulado “A cada vez mais desnecessária reforma agrária”, fez o anúncio derradeiro: “o ‘latifúndio improdutivo’ foi extinto – quem diria? – pelo avanço do capitalismo no campo, na expansão da fronteira agrícola até as franjas da Amazônia, processo no qual o país realizou a antiga e batida profecia do ‘celeiro do mundo’” (O Globo, 2013). Na mesma toada, apesar de partir de uma provocação interessante com o título “reformular a reforma ou o Incra?”, em artigo de opinião avaliando anúncio de reformas administrativas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Buainain (2013) afirmou que a reforma agrária, “nos termos propostos e até hoje vigentes, se tornou desnecessária, anacrônica e até incoerente – para usar termo polido – do ponto de vista do País”.

Esses decretos taxativos não são nenhuma novidade, os quais também não passam em branco, mas o tema se mantém na pauta política nacional e internacional. Seja devido a narrativas relacionadas à demanda por alimentos – na verdade, um discurso que ocultou as causas do aumento de preços dos alimentos, em 2008 –, ou às preocupações em torno das mudanças climáticas e seus impactos sobre a produção agrícola, seja pelas mobilizações sociais em torno da terra/território, o tema voltou à pauta internacional, como, por exemplo, no âmbito da Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) e a recente aprovação das diretrizes sobre a governança da terra e de recursos florestais (FAO, 2012).

A reedição do tema não acontece nos termos do debate clássico (item 1), mas há uma demanda por terra como mercadoria ou ativo financeiro, especialmente devido a um interesse mundial por *commodities* agrícolas e não agrícolas (item 2). Esse interesse ou demanda recoloca a discussão sobre a importância da lógica familiar camponesa em relação não só à produção de alimentos e à segurança alimentar em relação ao sentido da terra como território (item 3).

1 – AINDA HÁ LUGAR PARA O DEBATE SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA?

Embates políticos e disputas de sentidos econômicos sobre a terra estão na raiz da questão a séculos, desde as formulações dos clássicos, de Adam Smith (1723-1790) a Karl Marx (1818-1883), sem esquecer David Ricardo (1772-1823) e Thomas Malthus (1766-1834), entre outros. No entanto, análises e embates sobre o lugar da terra se tornam centrais – e novamente polêmicos – mais para o final do Século XIX, em uma Europa ainda marcada por traços feudais, mas em processo de industrialização (Soto, 2002), sendo que “a questão agrária” se tornou reconhecida a partir de obra homônima de Kaustky, publicada em 1899, e da obra de Lênin (*O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*), publicada no mesmo ano (Soto, 2002).

Nos debates clássicos, a questão agrária está relacionada à terra como um bloqueio ao desenvolvimento do capital (Martins, 2000), especialmente devido à apropriação da renda pelos grandes proprietários (Ros, 2012). Nesta perspectiva, a concentração da propriedade da terra impede o desenvolvimento das forças produtivas, afetando a reprodução ampliada do capital (Stédile, 2005), se constituindo em um “problema agrário” ao desenvolvimento capitalista.

Surgem então diferentes propostas e soluções – inclusive a reforma agrária como saída para o problema –, mas também a “questão camponesa”, ou seja, discussões sobre o destino das populações do campo nos processos de avanço do capitalismo e de industrialização da agricultura (Soto, 2002). Segundo Abramovay, a teoria da diferenciação social do campesinato de Lenin (tendência de se tornar proletário ou acumular e se “aburguesar”) passou a ser paradigmática como um “esforço permanente” para caracterizar a “essência da vida agrária de qualquer país capitalista” (2007, p. 53), influenciando profundamente os debates no Brasil.

Em terras brasileiras, as reflexões acadêmicas, procurando explicar a problemática agrária e possíveis soluções só aconteceram de forma mais sistemática a partir da década de 1960 (Stédile, 2005), como reflexo das mobilizações das Ligas Camponesas e outras organizações do campo. As mobilizações, de forma mais organizada, remontam aos anos 1940, no entanto, ganham dimensão nacional e o tema se torna candente nos anos 1950 e início de 1960, sendo uma das causas do golpe militar-civil de 1964 (Martins, 1993).

Está além do escopo deste artigo resgatar o rico debate sobre a questão no Brasil. No entanto, Santos (2009) lembra que o tema já estava presente nos trabalhos de Caio Prado Jr. nos anos 1940, mas vai ganhar maior visibilidade no final dos anos 1950. Desde possibilidades de uma “revolução agrária e nacional” de Prado Junior, passando por noções de “revolução agrária não camponesa” de Passos Guimarães (Santos, 2009), esses debates e formulações passavam pela debilidade, se não desaparecimento, do campesinato e “pela importância econômica da pequena produção” (Soto, 2002, p. 40), considerando sempre a reforma agrária, em suas diferentes perspectivas, como solução do problema (Ros, 2012).

A modernização agrícola com a implantação da Revolução Verde, especialmente a partir dos anos 1970, recolocou a questão em outros termos, especialmente nos países em desenvolvimento. Os avanços tecnológicos e a expansão agrícola reforçaram teorias da diferenciação social (Abramovay, 2007) e do desaparecimento ou morte do campesinato. No entanto, os movimentos sociais agrários mantiveram o tema na pauta política, demandando terra e políticas públicas para a agricultura familiar camponesa (Soto, 2002; Ros, 2012).

Em pleno século XXI, associado aos embates políticos, pesquisadores e teóricos tem se debruçado sobre a atualidade ou pertinência, mas também sobre o conteúdo e, conseqüentemente, sobre possíveis soluções da questão agrária. Bernstein (2010; 2011), afirmando a globalização como “a era atual da economia capitalista mundial”, considera que processos de modernização provocados pela Revolução Verde, a partir dos anos 1970, provocaram uma “passagem da lavoura (*farming* em inglês) para agricultura”, resultando na “resolução histórico-mundial da questão agrária do capital” (2011, p. 69).

Segundo o autor, o avanço do capitalismo global acabou transformando as populações do campo em “pequeno produtor de mercadorias”, sendo sujeito “aos padrões aceitos, embora irregulares, da diferenciação de classe” (Bernstein, 2011, p. 70). Em outros termos, apesar da modernização tecnológica e avanços do capitalismo é possível manter uma funcionalidade da pequena produção (Bernstein, 2010).

Em perspectiva oposta, inclusive com duras críticas à Bernstein (2010), outros autores (Moyo *et al.*, 2012; Yeros, 2012; Amin, 2012) retomam discussões em torno da terra (e a alienação da terra) como uma “especificidade do capitalismo

periférico”, portanto, ainda como uma “questão nacional” (Yeros, 2012), com reflexos do desenvolvimento desigual e ataques do capitalismo às populações do Sul (Amin, 2012; Moyo *et al.* 2012).

Este debate tem sido contemporâneo e tributário de lutas e embates sociais, especialmente mobilizações e reivindicações de acesso à terra por famílias sem terra (Fernandes *et al.*, 2012), mas também demandas e resistências de outros grupos sociais do campo, oficialmente denominadas de comunidades tradicionais (Almeida, 2011). Mobilizações e debates que afirmaram e reafirmam a contemporaneidade das disputas territoriais. Mais do que simples resistência ao progresso – ou ao desenvolvimento das forças capitalistas no campo –, essas disputas são expressões ou lutas sociais e políticas por um lugar e pelo direito de ser e existir (Sauer, 2010), reafirmando a atualidade da “questão camponesa” no sul global (Sauer, 2013; Yeros, 2012).

Apesar de não tratar diretamente sobre a questão, Fairhead *et al.* (2012, p. 243), ao discutir a “grilagem verde”, recolocam o tema, incluindo “processos de alienação de terra e da natureza” em um contexto de “acumulação por espoliação”, na trilha de Rosa Luxemburgo. O tema central é a apropriação de terras para alimento e agrocombustíveis, em uma lógica neoliberal “organizada e refinada de *commodificação* e apropriação” de terras para a exploração agrícola e não agrícola (Fairhead *et al.*, 2012).

Conseqüentemente, a luta pela terra e a atualidade da questão agrária, em pleno século XXI, não ficam restritas às disputas políticas, como parte de um problema social (pobreza rural) não resolvido (Martins, 2000) em países como o Brasil, mas há um crescente interesse mundial por *commodities* agrícolas e não agrícolas, conseqüentemente por terras (Cotula *et al.*, 2011; Borras *et al.*, 2011). Apesar do alerta de Oliveira (2010) de que essa busca não é nenhuma novidade, estudos e notícias sobre uma “corrida mundial por terras” (Banco, 2010) reeditam temas como a importância da terra, lugares e territórios, especialmente no Hemisfério Sul.

2 – DEMANDA GLOBAL POR TERRAS E A QUESTÃO AGRÁRIA?

A questão agrária não é reeditada, ou ganha atualidade, apenas pelas disputas territoriais históricas no Brasil e na América Latina, devido às alianças

entre capital e terra (Martins, 1993), de um lado, e às mobilizações e lutas por terra (Fernandes *et al.*, 2012), de outro. Segundo estudo do Banco Mundial (2010), a demanda mundial por terras tem sido enorme, especialmente a partir de 2008, tornando a “disputa territorial” um fenômeno global (Leite e Sauer, 2011). Segundo esse estudo, comparativamente, a transferência de terras agricultáveis (ou terras cultivadas) era da ordem de quatro milhões de hectares por ano antes de 2008. Só em 2009, mais precisamente entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializadas mais de 45 milhões de hectares, sendo que 75% destes foram na África subsaariana (Banco, 2010, p. vi).

Como era de se esperar, o estudo do Banco Mundial gerou muitas críticas (Oliveira, 2010; Grain, 2011a), mas reacendeu a discussão sobre a importância da terra. Este gerou a publicação de outros estudos (Grain, 2011; Cotula *et al.*, 2011), a realização de pesquisas (Gómez, 2011), e a organização de conferências e seminários. Estes concluíram que a noção de *land grabbing* como aquisição de grandes porções de terra por governos estrangeiros causando insegurança alimentar às populações locais não dá conta da complexidade da questão (Borras *et al.*, 2011). É um fenômeno complexo, sendo necessário considerar transformações econômicas globais, incluindo a emergência de “cultivos flex” e mudanças no sistema alimentar mundial (Borras *et al.*, 2012)

Uma constatação do estudo do Banco Mundial é que o crescimento da produção agrícola mundial e, conseqüentemente, das demandas e transações de compra de terras, se concentra na expansão de apenas oito *commodities*. Estas são milho, dendê (óleo), arroz, canola, soja, girassol, cana de açúcar e floresta plantada, sendo que o Brasil contribui com a produção de três (milho, soja e cana de açúcar) (Banco, 2010, p. 8), sendo que melhores preços dos agrocombustíveis e os subsídios governamentais levaram a expansão desses cultivos. Em 2008, a estimativa era de 36 milhões de hectares a área total cultivada com matérias-primas para os agrocombustíveis, área duas vezes maior que em 2004 (Banco, 2010, p. 8).

Segundo Borras *et al.* (2011), são exatamente essas *commodities* as principais responsáveis pelos investimentos estrangeiros em países como no Brasil, mas também em outros na América Latina. A “estrangeirização”, bem como a (re)concentração de terra e capital, estão em setores além da produção de alimentos (2011, p. 18), com especial destaque para os agrocombustíveis, extração mineral e madeira. As narrativas dessa corrida a atrelam à demanda

crescente por alimentos (Borras *et al.*, 2011), mas o interesse por terras está associado a projetos de produção de biocombustíveis e de outras commodities agrícolas e não agrícolas, atraindo capitais de vários setores, inclusive de aqueles historicamente avessos a imobilizar capital como, por exemplo, fundos de investimentos (Banco, 2010).

Em sintonia com a expansão dos agrocombustíveis e a crescente valorização das principais commodities agrícolas e não agrícolas (Fernandes *et al.*, 2012), vem se dando uma nova e vigorosa expansão da chamada “fronteira agrícola” no Brasil, na última década, incorporando áreas localizadas nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins (o famoso “Mapito”), ou ainda da Bahia (o famoso “Mapitoba”) e outras áreas da região Amazônica (Leite e Sauer, 2011). Essa expansão é resultado de uma combinação entre investimentos produtivos (expansão da produção agrícola, especialmente de soja e cana) e especulativos, criando empresas e pessoas especializadas na corretagem imobiliária, que comercializam novas áreas para grupos privados nacionais e estrangeiros, lucrando com a valorização e elevação dos preços das terras (Sauer e Leite, 2012).

O estudo do Banco Mundial (2010) apontou razões ou fatores da expansão da produção agrícola (e também das demandas e transações de terras): a) demanda por alimentos, ração, celulose e outras matérias primas industriais, em consequência do aumento populacional e da renda; b) demanda por matérias-primas para os biocombustíveis (reflexo das políticas e demandas dos principais países consumidores) e, c) deslocamento da produção de commodities para regiões de terra abundante, onde a terra é mais barata e as possibilidades de crescimento da produtividade são maiores (Banco, 2010, p. 7).

Um dos fatores não mencionados pelo Banco Mundial são os investimentos especulativos, os quais, combinados com investimentos produtivos, provocam processos de ganhos via renda da terra (Oliveira, 2010). A combinação de preços (menor custo da terra em zonas de fronteira), ausência de impostos e investimentos governamentais na construção de infraestrutura são *elementos chave nos processos de especulação, transformando a terra em ativo financeiro* (Leite e Sauer, 2011).

Um dado significativo no relatório do Banco Mundial é a caracterização dos potenciais demandantes de terras. Segundo o mesmo, são três os tipos os

demandantes por terra no momento: a) governos preocupados com a demanda interna e sua incapacidade de produzir alimentos suficientes para a população, especialmente a partir da crise alimentar em 2008, gerada pelo aumento dos preços; b) empresas financeiras que, na conjuntura atual, acham vantagens comparativas na aquisição de terras e, c) empresas do setor (agroindustrial e agronegócio) que, devido ao alto nível de concentração do comércio e processamento, procuram expandir seus negócios (Banco, 2010, p. 3).

Após a crise dos preços dos alimentos, em 2008, e das previsões de demanda futura (necessidade de produzir alimentos para nove bilhões de pessoas em 2050), não é surpreendente o crescente interesse de governos (puxados pela China) pela aquisição de terras para a produção de alimentos para satisfazer as suas demandas internas. Chama a atenção, no entanto, os investimentos do setor financeiro, um setor historicamente avesso à imobilização de capital, especialmente na compra de terra, um mercado caracterizado pela baixa liquidez.

Ainda segundo o Banco Mundial, o crescimento populacional, o aumento da renda e a urbanização vão continuar pressionando a demanda por alimentos, especialmente óleo vegetal e carnes, provocando o crescimento da demanda por ração e produtos industriais. O resultado é que a corrida por terra não vai diminuir nos próximos anos (Banco, 2010, p. 9), criando a necessidade de estabelecer “princípios para agro-investimentos responsáveis”, incluindo “o respeito aos direitos à terra e aos recursos [naturais]” (Banco, 2010, p. X).

É importante dois aspectos desse processo recente de reedição da questão agrária. Em primeiro lugar, narrativas que vinculam o avanço sobre terras e sobre a produção apenas à demanda por alimentos funcionam como justificativa para a especulação (contratos futuros de commodities agrícolas e não agrícolas; pressão sobre preços dos produtos, etc.) (Borras et al, 2011), escondendo demandas resultantes dos agrocombustíveis e de outras commodities, mas especialmente processos de apropriação e concentração do setor (Oliveira, 2010). Segundo, essa demanda crescente justifica a necessidade de utilizar melhor as terras, especialmente as assim chamadas “terras marginais” (Banco, 2010, p. 56), abrindo mais uma frente para a especulação imobiliária e pela apropriação de terras como ativo financeiro.

Como bem apontam Borras et al. (2011), essa noção de terras marginais são entendidas como terras vazias, desocupadas e disponíveis, resultando em

uma concepção de que são terras a serem imediatamente ocupadas. Além da justificativa relacionada à produção (necessidade de produzir alimentos!), há uma concepção (implícita ou explícita) de que são terras sem destinação social, ou seja, os conflitos territoriais são tacitamente ignorados, pois são áreas vistas como desocupadas. Isso fica bastante evidente no cálculo do estoque mundial de terras supostamente disponível do Banco Mundial (2010, p. 56), o qual considera apenas a relação habitante/área (em hectares).

A lógica de extração, combinada com a especulação, são as principais características das agroestratégias em curso, inclusive no Brasil (Almeida, 2011), as quais se materializam através da negação de direitos territoriais de povos e comunidades que ocupam e vivem no campo. As formas históricas de apropriação e uso da terra perdem a sua função social e são contrapostas a uma necessidade universal, à demanda de uso da terra como um *bem para todos*, como um meio fundamental para a produção de alimentos (Sauer, 2011), justificando e ampliando a “acumulação via espoliação” (Fairhead *et al.*, 2012).

3 – LUTAS PELA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA TERRA

Além dos processos históricos de apropriação (Oliveira, 2010), as disputas por terras não acontecem apenas via “estrangeirização” através de investimentos do exterior (Sauer e Leite, 2012). As disputas e demandas por terras não são exclusividade do mercado (global), ao contrário, são historicamente recolocadas por mobilizações de famílias camponesas sem terra (Fernandes *et al.*, 2012) e devido a resistências de outros grupos sociais do campo, povo indígenas, comunidades tradicionais, povos e comunidades quilombolas (Almeida, 2011).

Se, de um lado, houve uma diminuição das ocupações de terras nos anos mais recentes, por outro, os conflitos por terra não diminuíram, pois os enfrentamentos e espoliação de povos indígenas e comunidades quilombolas se mantém. Os embates territoriais estavam colocados, por exemplo, nas propostas e nas mudanças do Código Florestal, fazendo parte da oposição ferrenha à demarcação de terras indígenas e ao reconhecimento de direitos territoriais quilombolas (Almeida, 2011).

Entre as mudanças no Código, estava a diminuição da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, sendo que um dos principais argumentos

para as mudanças era que a lei então em vigor trazia sérias restrições à expansão do agronegócio e à produção de alimentos. Esses argumentos compõem as novas agroestratégias (Almeida, 2011), buscando a liberação de terras para a expansão agropecuária e extração de recursos naturais (minérios, madeira, água, energia, etc.) (Sauer e França, 2012).

No contexto dos embates sobre o Código Florestal, os argumentos em defesa de uma desobrigação de proteger e preservar a Reserva Legal e as Áreas de Proteção Permanentes não se restringiram apenas à reafirmação do direito (individual e absoluto) da propriedade da terra (e a consequente indenização de qualquer processo de conservação que transcenda aos interesses privados). Diferente de um bem comum, um lugar de vida (noção corrente para a definição de território), terra é, explícita ou implicitamente, sempre e exclusivamente, associada à categoria de meio (e lugar) de produção.

Os processos recentes de redução da terra a um simples meio de produção – e consequente o empobrecimento das lutas territoriais –, consolidaram que Martins (1993) definiu como um “economicismo vulgar”. Houve uma redução da noção de função social à sua dimensão econômica devido, basicamente, à introdução do conceito de “terra produtiva” na Constituição de 1988, como um mecanismo para bloquear avanços na luta pela terra e a garantia de direitos do povo do campo (Martins, 1993). Esta noção (Art. 185, Inciso II, da Constituição) introduziu “uma ampla ambiguidade na definição das propriedades sujeitas a desapropriação” (Martins, 1994, p. 90). Mais que uma ambiguidade, este conceito permitiu uma interpretação e uma prática que invertem totalmente o espírito constitucional, pois “mesmo que não cumpra a função social, a propriedade produtiva não pode ser desapropriada” (Marés, 2002, p. 119).

O único critério utilizado para a desapropriação, tanto pelo Poder Executivo como pelo Judiciário, é a avaliação econômica do “uso racional” das terras como sendo ou não produtiva (Sauer, 2011). Essa avaliação puramente econômica foi consolidada na Lei 8.629, de 1993, que regulamentou os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, quando estabeleceu que propriedade produtiva é “aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração” (Art. 6º), sem qualquer referência ou condição ao cumprimento da função social e do uso ambientalmente adequado (Marés, 2002).

A luta pela terra é entendida como restrita a reivindicações de acesso a um meio de produção e, por extensão, ao trabalho (Martins, 1993). Em outros termos, a luta pela terra não é uma luta por direitos como de moradia (um lugar para viver) ou de identidade (como camponês, produtor rural, agricultor familiar), mas apenas por produção e, no máximo, pelo direito ao trabalho como um direito humano (Sauer, 2010). O direito dos agricultores familiares camponeses não se justifica pelo direito de ser e de reprodução social (ou pela “consciência de ser”, parafraseando os termos da Convenção 169 da OIT), mas apenas pelo fator produção (Sauer, 2011).

A interpretação restritiva à dimensão econômica só é possível a partir da compreensão do dispositivo constitucional (art. 185, Inciso II) como sendo somente “[...] uma produtividade econômica, como rentabilidade, de uma maneira puramente economicista” (Marés, 2002, p. 119), desvinculada dos demais critérios ou condições da função social. A conclusão é desastrosa, pois “[...] a propriedade considerada produtiva não sofre qualquer sanção ou restrição pelo fato de não cumprir a função social” (Marés, 2002, p. 119).

Para romper com esse economicismo é necessário, por um lado, reafirmar o caráter socioambiental da terra e não meramente seu uso e exploração econômicos. A função socioambiental e o “aproveitamento racional e adequado” (Inciso I do art. 186) não se restringem à produção e exploração da terra, aliás, é fundamental não confundir ou ter como sinônimos uso e função. O uso deve evitar práticas antissociais e ilegais como a posse de áreas de terra como reserva de valor e especulação. No entanto, este uso deve ser adequado, evitando confundir produção, exploração e rentabilidade com função social, pois a noção de produtividade não se restringe ao grau de utilização, pois o uso “racional e adequado” da terra “não pode ser no sentido de esgotar a possibilidade de renovar a vida, de transformá-la a ponto de esterilizá-la” (Marés, 2002, p. 125).

Por outro, é fundamental entender as lutas sociais por terra como consequências de processos históricos de concentração fundiária, mas também como resistências e reafirmações de identidade. Diferente das narrativas modernas, populações do campo, sejam denominadas camponesas ou populações tradicionais, lutam por direitos territoriais, os quais estão vinculados ao ser (identidade) no lugar (território).

Na perspectiva de Bourdieu (1998) – em suas reflexões sobre a noção de *região*, em um momento histórico em que *território* não tinha peso sociológico –, são lutas para o estabelecimento de fronteiras, como definições sociais e políticas, resultantes de lutas pelo “poder de ver e fazer crer”. Segundo o autor, fronteiras são “produto de uma divisão a que se atribuirá maior ou menor fundamento na ‘realidade’” (Bourdieu, 1998, p. 114), sendo produto de diferenças socioculturais. Essas fronteiras dão características próprias a uma região (ou ao território) e a um lugar, estabelecendo divisões do mundo social e gerando identidades, sem que isto signifique, necessariamente, isolamento ou aversão ao outro ou ao diferente.

NOTAS CONCLUSIVAS

Os debates históricos sobre sentidos econômicos da terra no desenvolvimento demonstram que não há uma novidade em relação à questão agrária. Por outro lado, é preciso reconhecer a reedição do tema, primeiro, pelas narrativas relacionadas a uma crescente demanda por *commodities* agrícolas e não agrícolas. Por outro lado, em pleno século XXI, as populações do campo também demandam terra, não como pequenos produtores de mercadorias no comércio global, mas como busca de território de vida e identidade.

A procura por matérias primas e por terras faz parte da ação de atores globais como, por exemplo, investidores do setor financeiro (bancos, fundos de pensão e empresas ligadas ao setor financeiro), historicamente avessos a imobilizar capital. Apesar das afirmações de que a terra deixou de ser um importante fator de produção – pois teria sido substituída por de tecnologias modernas –, a mesma atrai investimentos, inclusive do capital especulativo. Nesse contexto, é importante não esquecer o interesse de países, demandantes de *commodities* agrícolas e não agrícolas, reafirmando narrativas de segurança alimentar que reeditam interesses por terra, inclusive como um ativo financeiro, a nível mundial.

A demanda vem acompanhada de aprofundamento da expropriação ou de uma “acumulação via espoliação” (Harvey, 2004), combinando investimentos produtivos e especulativos. Esses não são expressão apenas de uma “estrangeirização” das terras, mas fazem parte de agroestratégias, que se apropriam dos bens da natureza, criando regras e leis voltadas para uma pretensa economia verde, que nega a função socioambiental da terra.

Centrada em temas como segurança alimentar ou compensações por serviços ambientais, a questão volta à agenda, recolocando a importância da terra e do território nas pautas políticas, inclusive das Nações Unidas como foi o caso do debate e aprovação das diretrizes da FAO sobre a governança da terra e das florestas, em março de 2012. O enfrentamento dessas novas agroestratégias deve ser pautado por visões que não restrinjam à terra a sua dimensão econômica produtiva, mas a tomem como território, espaço de ser e existir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 3ª ed., São Paulo, EDUSP, 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, Sérgio e ALMEIDA, Wellington (orgs.). *Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas*. Brasília, Editora da UnB, 2011, p. 27ss.

AMIR, Samir. Contemporary imperialism and the agrarian question. *Agrarian south: a Journal of Political Economy*. Vol. 1, nº 1, Nova Delhi, Sage, abril de 2012, p.11ss.

BANCO Mundial. *Principles for Responsible Agricultural Investments that Respects Rights, Livelihoods and Resources*. Washington, Banco Mundial, FAO, IFAD e UNCTAD, 2010 – Disponível em http://siteresources.worldbank.org/INTARD/214574-1111138388661/22453321/Principles_Extended.pdf (acesso em 05/07/2012).

_____. *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington Capital, 07 de setembro de 2010 – disponível em siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf (acesso em 04/05/2012).

BERSTEIN, Henry. *Class dynamics of agrarian chance*. Halifax, Fernwood publishing, 2010.

_____. A dinâmica de classe do desenvolvimento agrário na era da globalização. *Sociologias, Ciências sociais e desenvolvimento*. Vol. 1, nº 1, Porto Alegre, jan./abr., 2010, pp. 52ss.

BORRAS, Saturnino; FRANCO, Jennifer; WANG, Chunyu. *Competing political tendencies in global governance of land grabbing*. Discussion paper. Amsterdam, TNI, dezembro de 2012.

BORRAS, Saturnino; FRANCO, Jennifer; KAY, Cris; SPOOR, Max. *El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe: visto desde una perspectiva internacional más amplia*. FAO: Escritório Regional AL e Caribe. Santiago, 20 de outubro de 2011.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

BUAINAIN, Antônio Márcio. Reformar a reforma ou o Incra? *O Estado de São Paulo*, 19 de fevereiro de 2013 – disponível em [www.estadao.com.br/noticias/impresso, reformar-a-reforma-ou-o-incra-,998568,0.htm](http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,reformar-a-reforma-ou-o-incra-,998568,0.htm) (acesso em 20/02/2013).

COTUIA, Lorenzo; VERMEULEN, Sonja; LEONARD, Rebeca; KEELEY, James. *Land grab or development opportunity? Agricultural investment and international land deals in Africa*. Roma, International Land Coalition, 2011 – disponível em www.landcoalition.org/publications/land-grab-or-development-opportunity (acesso em 02/03/2013).

DECLARAÇÃO do Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo das águas e das florestas. *Brasília, 22 de agosto de 2012*.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green grabbing: a new appropriation of nature? *Journal of Peasant Studies*. Vol. 39, n° 2, abril de 2012, pp. 237ss.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. *Voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security*. Roma, FAO, março de 2012 – disponível em www.fao.org/docrep/016/i2801e/i2801e.pdf (acesso em 05/03/2013).

FERNANDES, Bernardo M.; WELCH, Clifford A.; GONÇALVES, Elienai C. *Land governance in Brazil: A geo-historical review of land governance in Brazil*. Framing the Debate Series, n°. 2, Roma, ILC, 2012.

GÓMEZ, Sérgio. *Informe Proyecto: Dinámicas en el mercado de la tierra en América Latina*. Santiago, FAO, 2011.

GRAIN. *An analysis of the human rights-based resistance against land grabbing within the framework of food regime theory*. Amsterdam, 2011.

_____. *Land grabbing and the global food crisis*. 2011a – Disponível em www.grain.org/bulletin_board/entries/4429-new-data-sets-on-land-grabbing (acesso em 03/03/2013).

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, 2004.

LEITE, Sérgio P. e SAUER, Sérgio. Expansión de agronegocios, mercado de tierras y extranjerización de la propiedad rural em Brasil. *Mundo Siglo XXI*. Vol. VII, nº 26, Ciecás, México, dezembro de 2011, p. 43ss.

MARÉS, Carlos F. *A função social da terra*. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Ed., 2003.

MARTINS, José de Souza. *Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a história possível*. Brasília, MDA/Incrá, 2000.

_____. *O poder do atraso: Ensaio de Sociologia da História lenta*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1994.

_____. *A chegada do estranho*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1993.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. São Paulo, Ed. Vozes, 1981.

MOYO, Sam, YEROS, Paris e JHA, Praveen. Imperialism and Primitive Accumulation: Notes on the New Scramble for Africa. *Agrarian South: Journal of Political Economy*. Vol. 1, nº 2, Nova Delhi, Sage, 2012, p.26ss.

O GLOBO. Editorial: A cada vez mais desnecessária reforma agrária. 03 de fevereiro de 2013 – disponível em oglobo.globo.com/opiniaao/a-cada-vez-mais-desnecessaria-reforma-agraria-7470663 (acesso em 05/02/2013).

OLIVEIRA, Ariovaldo U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: Um retorno aos dossiês. In: *Agrária*. Nº 12, São Paulo, USP, 2010, pp. 3ss – disponível em www.geografia.fflch.usp.br/revistaagraria/revistas/12/12.htm (acesso em 03/06/2012).

RANGEL, Ignácio. A questão da terra. *Revista de Economia Política*. Vol. 6, nº 4, out./dez., 1986, pp. 71ss.

REBELO, Dep. Aldo. *Relatório Substitutivo aprovado na Comissão Especial*. Brasília, Câmara dos Deputados, 2010.

ROS, César A. da. *Terra e poder no Rio Grande do Sul: As políticas agrárias durante o governo Olívio Dutra (1999-2002)*. Rio de Janeiro, Garamond, 2012.

SAFRANSKY, S.; WOLFORD, Wendy. Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas. *International Conference on Global Land Grabbing*. Universidade de Sussex, 6 a 8 de abril de 2011 – Disponível em www.future-agricultures.org/index (acesso em março de 2013)

SANTOS, Raimundo. Política e agrarismo no Brasil. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Vol 17, n.º. 1, Rio de Janeiro, abril de 2009, pp. 121ss.

STÉDILE, João Pedro (ed.). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960*. São Paulo, Expressão Popular, 2005.

SAUER, Sérgio e FRANÇA, Franciney C. Código Florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. *Caderno CRH*. Vol. 25, n.º 65, Salvador, maio/agosto de 2012, p. 285ss.

SAUER, Sérgio. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? *Revista Novos Temas*. N.º 8, Rio de Janeiro, Instituto Caio Prado Jr., 1.º semestre de 2013, pp. 197ss.

_____. Land and territory: meanings of land between modernity and tradition. *Agrarian south: Journal of Political Economy*. Vol. 1, n.º. 1, Nova Delhi, Sage, abril de 2012, p.85ss.

_____. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, Marcos A.; SUZUKI, Júlio C.; MARAFON, Glaucio J. (orgs.) *Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas*. São Paulo, Outras Expressões, 2011, pp. 227ss.

_____. Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? In: *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*. Brasília, CEPPAC/UnB, 2011a – disponível em www.repacm.org (acesso em 20/03/2012).

SAUER, Sérgio e LEITE, Sérgio P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terras por estrangeiros no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. Vol. 50, nº 03, julho/setembro 2012, p. 503ss.

SAUER, Sérgio e ALMEIDA, Wellington (orgs.). *Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas*. Brasília, Editora da UnB, 2011.

SOTO, William H. Gómez. *A produção do conhecimento sobre o "mundo rural" no Brasil: As contribuições de José de Souza Martins e José Graziano da Silva*. Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2002.

YEROS, Paris. Resenha de Class dynamics of agrarian change. *Agrarian South: Journal of Political Economy*. Vol. 1, nº 3, Nova Delhi, Sage, 2012, p. 341ss.

Bancada Ruralista: A Face Política do Agronegócio

João Marcelo Intini
Ulton Francisco Fernandes

I – INTRODUÇÃO

Nestes últimos 10 (dez) anos, o Parlamento produziu importantes mudanças na legislação para dar suporte jurídico ao avanço neoliberal no campo brasileiro, a exemplo da Legislação sobre o seguro rural (Lei 10.823/2003; Leis Complementares 126/2007 e 137/2010); a produção, cultivo e comercialização de organismos geneticamente modificados – OGM (Lei 11.105/2005); Lei de Sementes e Mudanças e a Lei de Cultivares, que fortalecem os monopólios das corporações internacionais e atentam contra a biodiversidade (Lei 10.711/2003 e 9.456/1997), novo Código Florestal (Lei 12.651/2012). A renegociação das dívidas rurais constitui pauta permanente, já tendo sido objeto de mais de uma dezena de Leis, destacando-se a Lei 11.775/2008.

A produção legislativa é marcada pela atuação das organizações representativas das classes sociais no campo e da relação destas com o governo. Notadamente, tem destaque, a atuação da denominada “bancada ruralista” e a capacidade de pressão desta na definição da agenda política/legislativa e nas decisões de mérito das proposições.

Assim, este texto tem como objetivo apresentar uma breve análise da representação política do agronegócio: perfil da “bancada ruralista”, organização e estratégias da atuação institucional, utilizando para isto, estudos de caso.

Formalmente, somente os partidos políticos com representação no Congresso formam bancadas, que nada mais é do que a representação numérica dos parlamentares eleitos por partido, e que define a participação do Partido nos órgãos de decisão e o poder da sua intervenção na produção legislativa. Outra estrutura formal admitida pelos Regimentos Internos das Casas do Congresso Nacional são os Blocos Parlamentares, que permite aos Partidos

representação numérica para participar nas instâncias de poder e decisão do Congresso Nacional.

Os diversos grupamentos de interesse, circunstanciais ou permanentes, podem organizar-se institucionalmente em Frentes Parlamentares, que são definidas como associações suprapartidárias constituídas de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinadas a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade ou tema de interesse relevante. Desta forma, a articulação política do agronegócio no Parlamento brasileiro, comumente denominada de “bancada ruralista”, encontra-se institucionalizada através da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA.

Segundo dados disponibilizados pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar da Agropecuária conta com a participação de 161 deputados e 11 senadores. No entanto, se adotados outros critérios, além da autodeclaração, tais como as votações em Plenário e a defesa no ambiente das Comissões de interesses do agronegócio esta articulação supera a casa de 200 parlamentares. COSTA (2012), assim descreve a bancada ruralista: *“Esta é formada por parlamentares oriundos de partidos distintos, que se propõem a defender um assunto ou tema específico, que culminam na defesa da propriedade da terra e da expansão capitalista na agricultura.”*

No escopo de defender a propriedade privada e a expansão capitalista, a articulação é ampliada com a adesão de representantes dos setores empresariais. Segundo levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, um em cada três parlamentares da legislatura 2011-2015 é proprietário ou sócio de algum estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços, proprietário de fazenda ou de indústria agropecuária. Esta configuração se reflete na composição da Frente da Agropecuária: pelo menos um terço dos membros da FPA se apresenta também como empresário, isto é, como proprietários ou sócios de agroindústrias ou indústrias vinculadas ao setor, com a de alimentos, sendo que 24 se autoidentificam como empresários rurais.

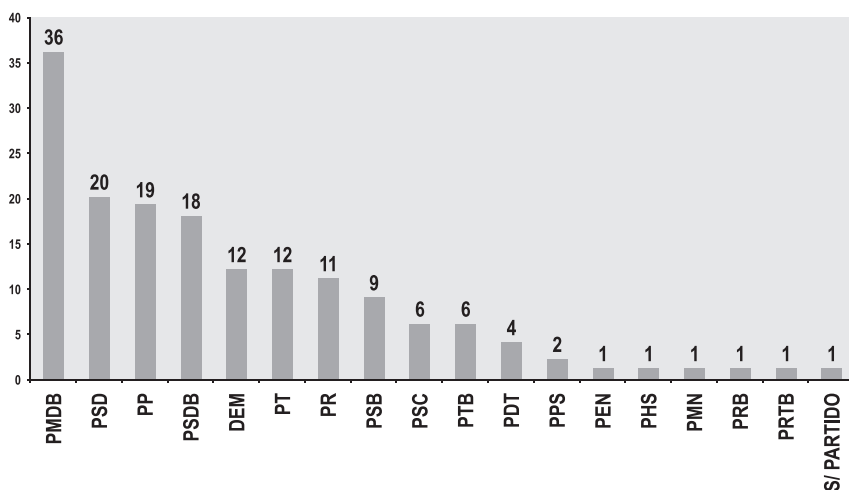
A perenidade da representação do setor ruralista no Congresso Nacional tem sido garantida pelo sucesso dos seus membros nas urnas, apresentando alta taxa de reeleição: 79% nas eleições de 2010. Além disto, dentre os reeleitos, a maioria aumentou sua votação em relação a eleição anterior.

II – REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR DO AGRONEGÓCIO POR PARTIDO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Como mencionado anteriormente, deve ser observado na composição da representação política do agronegócio o pluripartidarismo de seus componentes. Conforme pode ser observado no gráfico abaixo, os 161 membros da Frente se distribuem por 17 partidos políticos, das mais distintas orientações ideológicas. Além de ressaltar o PMDB, com 36 deputados, o PSD, partido recém criado, conta com a segunda maior participação na Frente Parlamentar da Agropecuária.

Gráfico 1: Distribuição dos membros da Frente Parlamentar da Agropecuária por partido político

DISTRIBUIÇÃO DA FPA POR PARTIDO POLÍTICO

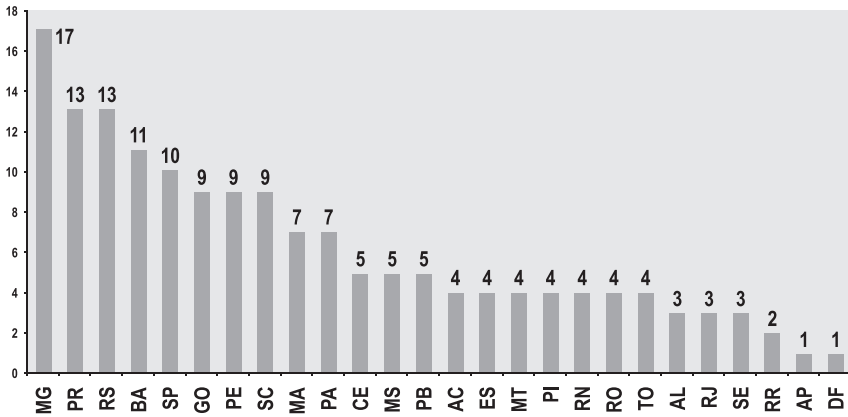


A pluralidade de Estados de origem também é outra característica dos membros da FPA. O único Estado que não tem um parlamentar membro da Frente é o Amazonas. Minas Gerais lidera a representação, seguido por Paraná e Rio Grande do Sul. Na mesorregião Centro Sul do Brasil, estão 88 dos deputados membros, ou 55% do total, no Nordeste estão 51 deputados, ou 32% do total e na Região Norte, 22 deputados, ou 14% do total. A maior representação vem

justamente das regiões onde se observa o maior avanço capitalista e neoliberal da agricultura brasileira, dando suporte à defesa da agenda de modernização conservadora do agronegócio.

Gráfico 2: Estados de origem dos membros da Frente Parlamentar da Agropecuária

MEMBROS DA FPA POR UF



Estes dados reforçam também a percepção de que os “ruralistas” não têm partido, não compõem a base ou a oposição ao governo, defendem o agronegócio onde ele estiver e se guiam, predominantemente, pela orientação de um núcleo operativo.

Do conjunto de 161 membros da FPA, destaca-se um núcleo operativo, influente, que se apresenta cotidianamente como porta voz dos temas de interesse do setor. Este núcleo faz a orientação política para os outros membros e também estabelece a conexão com entidades de representação, tal como a Confederação Nacional da Agricultura – CNA. As diretrizes de atuação dos ruralistas partem, portanto, de um entendimento entre estas entidades e o núcleo operativo, implementando, então, as estratégias de intervenção no Legislativo e também no Executivo. Este núcleo é composto por aproximadamente 20 deputados, alguns no primeiro mandato, outros com mais de três ou quatro mandatos. Este conjunto se distribui nas estruturas do Legislativo, assumem atribuições dentro das suas respectivas bancadas, como líderes ou vice-líderes, orientam as

negociações dos temas a serem lançados na pauta da Câmara dos Deputados e seus desdobramentos.

Por fim, a Comissão de Agricultura constitui o espaço parlamentar privilegiado de atuação da bancada ruralista, onde detêm a ampla maioria, e consegue implementar ações a despeito do governo. No entanto, em aliança com outros setores de direita tem obtido sucesso em outras Comissões, como na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

III – ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA NA CAMARA DOS DEPUTADOS: ESTUDOS DE CASO

Buscando problematizar a forma com que a bancada ruralista se apresenta na sua atuação parlamentar, apresentamos dois estudos de caso. O primeiro refere-se à votação do Projeto de Emenda Constitucional – PEC N° 438/2001, chamada de PEC do Trabalho Escravo. O segundo estudo é sobre a votação do novo Código Florestal. Em ambas as abordagens, procuraremos apresentar o processo de tramitação legislativa da matéria, algumas estratégias adotadas pelos ruralistas no plenário da Câmara dos Deputados, a forma com que se relacionaram com o Governo Federal e as entidades da sociedade civil e outras organizações que participaram destes processos.

A – ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA NA VOTAÇÃO DA PEC DO TRABALHO ESCRAVO

A PEC n° 438/2001, de autoria do ex-Senador Ademar Andrade, foi apresentada em novembro de 2001 e dava nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, estabelecendo a expropriação do imóvel rural onde for constatada a exploração de trabalho escravo, revertendo a área ao assentamento de colonos que já trabalhavam na respectiva gleba e o confisco dos bens de valor econômicos apreendidos em decorrência desta exploração.

Apreciada em dois turnos pelo Senado Federal e em primeiro turno na Câmara dos Deputados, em votação realizada em agosto de 2004, a PEC foi priorizada pela Liderança do Partido dos Trabalhadores perante o Colégio de Líderes na perspectiva de ser votada em segundo turno na Câmara dos Deputados.

Na votação em primeiro turno, estavam presentes 345 parlamentares. Do total de votantes, 95% votaram SIM (326 parlamentares), 3% votaram NÃO (10 parlamentares) e 2% se abstiveram (8 parlamentares).

A presença de apenas 345 parlamentares se explica pela estratégia adotada pelos ruralistas de minimizar o quórum necessário à apreciação da matéria. Por se tratar de quórum qualificado (2/3 dos deputados) a votação foi realizada, portanto, no limite das suas possibilidades.

O clima era de comoção pública, pelo assassinato dos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em Unai, a mando de fazendeiros, atuados justamente por práticas de escravidão em suas fazendas. Mesmo assim, por pouco a votação não foi inviabilizada.

Passados oito anos surge a possibilidade de votação em segundo turno.

Neste momento, estava instalada e realizando suas atividades a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Trabalho Escravo, que contribuiu para criar o ambiente favorável para a votação, em segundo turno, da PEC. Esta votação ocorreu no dia 22 de maio de 2012. Aprovada por 360 votos, dos 414 presentes; além dos que se mostram favoráveis, 29 votaram contra e 25 se abstiveram. Sendo necessários 308 votos favoráveis para a sua aprovação, esta votação surpreendeu pela maioria obtida em torno da matéria. Todos os partidos declararam apoio à medida, orientando a votação favorável da matéria no Plenário.

Os deputados ruralistas tentaram esvaziar o plenário para evitar o quórum necessário e, assim, derrotar a medida, mas não obtiveram êxito na tática. Apesar de publicamente se posicionarem em favor da proposição, os ruralistas fizeram ressalvas durante todo o tempo e insistiram em cobrar mudanças na definição sobre escravidão contemporânea.

Chegaram a apresentar uma redação alternativa, mas, sem acordo, o presidente da Câmara dos Deputados à época, Dep. Marco Maia – PT/RS, manteve o compromisso de seguir com a votação. Inúmeras entidades de defesa dos direitos humanos, movimentos sociais rurais, artistas e ativistas, articulados e em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, realizaram as mobilizações e pressões sobre os parlamentares.

Enquanto isto, os ruralistas se articulavam com a CNA e com o Senado Federal na busca de um acordo para prevalecer a sua proposta sobre o tema.

Em suma, a ocorrência do trabalho escravo no Brasil, mesmo que comprovado pela ação da fiscalização do trabalho do MTE e pelas denúncias realizadas pelas entidades da sociedade civil, segue sendo negada pelos ruralistas.

B – ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA BANCADA RURALISTA NA VOTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL

Iniciado em 1999, por meio do Projeto de Lei 1.876, de autoria do Dep. Sergio Carvalho – PSDB/RO, versava, inicialmente, sobre novas regras para as áreas de preservação permanente, reserva legal e exploração florestal, propondo alterações na Lei 4.771/1965, o Código Florestal vigente à época.

Entre os anos de 1999 e 2009 o embate realizado dentro das Comissões da Câmara dos Deputados protelou a conclusão. Neste período, foram apensados diversos outros projetos.

Em 2009, constituiu-se a Comissão Especial designada a proferir parecer sobre o projeto, tendo como presidente o então deputado Moacir Micheletto – PMDB/PR, um dos líderes da “bancada ruralista”, e como relator o Dep. Aldo Rebelo – PCdoB/SP.

Os trabalhos da Comissão foram de setembro de 2009 a agosto de 2010. O texto final aprovado na Comissão, claramente favorável às teses ruralistas, ainda seria objeto de extensa negociação, e apenas em maio de 2011 seria levado a votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Com ampla maioria na Comissão, o substitutivo aprovado pelos ruralistas, era uma das maiores convalidações dos desmatamentos irregulares, com anistia aos que infringiram a Lei ambiental e favorecendo a manutenção das atividades agropecuárias nas áreas de preservação permanente. Aprovado na Câmara dos Deputados o texto segue para o Senado Federal, onde seria produzido um substitutivo ao texto da Câmara. Com o retorno do projeto à Câmara, é indicado como Relator o Dep. Paulo Piau – PMDB/MG, membro atuante da bancada ruralista.

Dentre os limites regimentais, não havia muitas possibilidades de promover uma “guinada ambiental” no texto. Estava consolidada a anistia e os desmatadores se sentiram vencedores. No entanto, os ruralistas impõem, através da aprovação de um destaque de votação, a consolidação das atividades agropecuárias em áreas de preservação permanente.

Foi realizada por votação nominal a apreciação global do parecer do relator, com a vitória dos ruralistas, obtendo 274 votos, contra 184. Considerando o ambiente presente no plenário da Câmara dos Deputados, a avaliação desta votação foi positiva, pois se esperava uma derrota ainda maior.

Em outra votação nominal, solicitada pelo PT em um dos dispositivos do relatório que tratava das áreas consolidadas em imóveis rurais com mais de 4 módulos fiscais, a vitória dos ruralistas foi por apenas 44 votos. Votaram favoráveis ao destaque do PT, que propunha a retirada do dispositivo no texto, 184 deputados e contrários, 228.

O texto aprovado é levado à sanção presidencial, e converte-se na Lei 12.651/2012, com os vetos a alguns dos itens mais polêmicos. Concomitantemente, é publicada a Medida Provisória – MP 571/2012, instituindo novos dispositivos.

A Medida Provisória recebe quase 700 emendas. O Projeto de Lei de Conversão produzido pela Comissão Mista não atendia plenamente aos ruralistas e tampouco aos ambientalistas. Mantinham-se apenas alguns estatutos propostos pela Presidenta Dilma, como o tratamento diferenciado aos agricultores familiares.

Em todo este processo de mais de 12 anos, os ruralistas pautaram a discussão, conduziram o processo legislativo, sendo pontualmente inviabilizados por alguma manobra regimental, que postergasse a sua finalização. Ao final, venceram os ruralistas. O Governo Federal tentou, ao final do processo atuar, quando já era tarde. As entidades ambientalistas não tiveram espaço, tampouco a academia. O relatório do Dep. Aldo Rebelo marcou a vitória ruralista. Deste ponto pra frente, restaram medidas que minimizaram as concessões aos desmatadores.

IV – CONCLUSÃO

Para além dos aspectos formais e conjunturais, a bancada ruralista é expressão/representação atual do movimento dos grandes proprietários de terras e capitalistas com interesses fincados na agropecuária, hodiernamente denominado de agronegócio, e que controla espaços de poder no Executivo (Ministério da Agricultura, Embrapa, CONAB, instituições financeiras públicas); no Poder Judiciário; no Ministério Público; e, com representações na sociedade, especialmente, através da CNA, Organização das Cooperativas do Brasil – OCB e da Sociedade Rural Brasileira – SRB.

A agenda ruralista no Congresso Nacional, estabelecida a partir da estratégia formulada pelos setores empresariais do agronegócio com a colaboração da *intelligentia* patrocinada pelo Estado através de órgãos como o Ministério da Agricultura e suas empresas vinculadas, em instituições de ensino e pesquisas públicas e privadas, passou de uma agenda reativa contra a reforma agrária e os avanços dos movimentos sociais no campo, para uma agenda positiva de mudança na legislação para consolidar o avanço da modernização conservadora no campo.

A força do ruralismo se impôs frente ao governo seja fazendo com que o próprio governo assumisse a autoria das mudanças, a exemplo da Lei de Biossegurança, da liberação da soja transgênica da Monsanto, ou pela pressão como na renegociação das dívidas rurais, a aprovação de um novo Código Florestal, no engavetamento da atualização dos índices de produtividade, e barrando a expropriação das propriedades com trabalho escravo.

Com as composições políticas em busca da governabilidade, a margem para as iniciativas mais progressistas se veem estreitadas. Haja vista a forma clássica com que estão sendo enunciadas as últimas medidas nos Planos Safra da Agropecuária. Faltam inovações, pois estas não cabem na agenda conservadora do agronegócio.

O sistema político brasileiro de escolha de seus representantes favorece a agenda conservadora e a sua expansão. A mudança no paradigma da representação política e social é crucial para romper com a velha e tradicional representação oligárquica e conservadora no parlamento.

VI – BIBLIOGRAFIA

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. "A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no Congresso Nacional", São Paulo, USP, 2012, tese de mestrado.

DIAP, Radiografia do Novo Congresso – Legislatura 2001-2015, Série Estudos Políticos – Ano V, Brasília, DF.

Regimento Interno, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2012.